

ATA N.º 5/2013

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e treze, no auditório do Centro Associativo Municipal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos sessenta e dois membros que a compõem, faltaram os senhores deputados Adelino Paulo Fernandes, Fernando Rodrigues Antunes, Pedro Lopes Pereira de Faria e Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues.

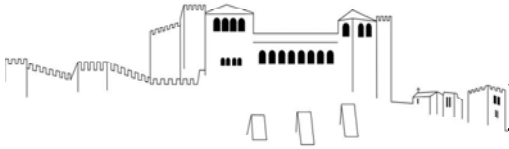
Foram substituídos os seguintes deputados:

José Manuel Carraça da Silva, substituído por António Fernandes, Carlos António Cordeiro da Conceição, substituído por João Curado e Silva, Maria Clara Barros Guilherme Monteiro, substituída por Carlos Joaquim Domingues Duarte, Maria Paula Nunes dos Santos Gonçalves de Oliveira, substituída por Domingos Marques das Neves, Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, substituída por Ana Amaral, vogal da mesma junta, Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo, Céline Moreira Gaspar, substituída por Carlos Alberto Santos, secretário da mesma junta.

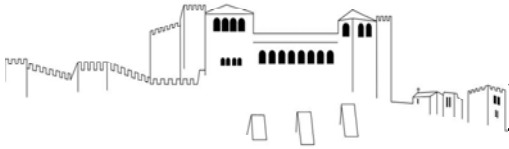
Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, e os senhores vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Maria de Lurdes Botelho Machado, Lino Pereira, Blandina da Conceição Rodrigues de Oliveira, António Carlos Batista Martinho Gomes e Carlos Manuel Frazão Vitorino.

A sessão foi presidida pelo senhor José da Silva Alves, Presidente da Assembleia Municipal, e secretariada pelas senhoras deputadas Maria Manuela Miranda Marques dos Santos Góis Graça, 1.ª secretária da Mesa, e por Sílvia Isabel Francisco Lopes, 2.ª secretária da Mesa.

Havendo "*quórum*", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.16 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**



- 1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2. INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL PRESTADA PELO AUDITOR EXTERNO NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 3 DO ARTIGO N.º 48.º DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO** – Apreciação;
- 3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – Apreciação, discussão e votação;
- 4. FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2014** – Apreciação, discussão e votação;
- 5. EDIFÍCIOS DEVOLUTOS E DEGRADADOS – MAJORAÇÃO DE IMI** – Apreciação, discussão e votação;
- 6. PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DE IMÓVEL PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)** - Apreciação, discussão e votação;
- 7. INTEGRAÇÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL DE IMÓVEIS QUE JÁ ERAM PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À DATA DA ENTRADA EM VIGOR DO POCAL** - Apreciação, discussão e votação;
- 8. PROJETO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE “LEIRISPORT – DESPORTO, LAZER E TURISMO DE LEIRIA, EM”. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LIQUIDAÇÃO** – Apreciação, discussão e votação;
- 9. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A LEIRISPORT, EM, RELATIVO AOS CUSTOS FINANCEIROS ASSOCIADOS AO FINANCIAMENTO DAS OBRAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA – DR. MAGALHÃES PESSOA – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO N.º 1534/2012, DE 04/12/2012, COM EFEITOS REPRISTINATÓRIOS DO N.º 4 DA CLÁUSULA QUINTA E SUA NECESSÁRIA REVISÃO PARA O ANO DE 2013** – Apreciação, discussão e votação;
- 10. CONCURSOS:**
 - 10.1 AJUSTE DIRETO N.º 85/2013 - CONTRATAÇÃO DE ROC/SROC E AUDITOR EXTERNO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA, SMAS E TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA. NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO** - Apreciação e votação;
 - 10.2 CONVITE COM VISTA À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS E A GRANEL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO [AQ-CR-2012],**



CELEBRADO PELA ANCP – AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS E.P.E. - AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA, ABERTURA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR MAIS DE UM ANO ECONÓMICO – Apreciação e votação;

10.3 CONTRATAÇÃO DE SEGUROS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA - AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA, ABERTURA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR MAIS DE UM ANO ECONÓMICO – Apreciação e votação;

11 . PLANO DE PORMENOR DE ARRABALDE DA PONTE – Apreciação, discussão e votação;

12. PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 49/08 – JORGE DA SILVA PEREIRA SANTO. RECONHECER DE INTERESSE MUNICIPAL - Apreciação e votação;

13. REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação;

14. REDE DE CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE PARA TODOS - REGULAMENTO DE ADESÃO - Apreciação, discussão e votação;

15. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO BAIRRO DOS ANJOS – Apreciação, discussão e votação;

16. ENTRADA LIVRE EM DIAS COMEMORATIVOS NO CASTELO, MOINHO DE PAPEL, AGROMUSEU E M|I|MO – Apreciação, discussão e votação;



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito boa noite senhoras e senhores deputados.

Já temos *quórum*.

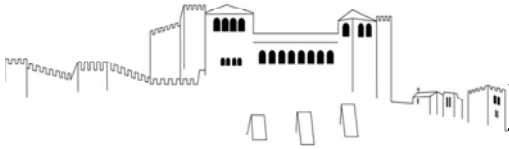
Agradeço que ocupem os vossos lugares.

Boa noite ao senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, comunicação social, funcionários e demais pessoas presentes.

É com prazer que aqui estamos, mais uma vez, a representar o Município, nesta missão de *cuidar* da vida pública dos leirienses.

Em primeiro lugar vou anunciar as substituições:

O senhor deputado José Manuel Carraça da Silva é substituído por António Fernandes; o senhor deputado Carlos António Cordeiro da Conceição é substituído por João Curado e Silva; a senhora deputada Maria Clara Barros Guilherme



Monteiro é substituída por Carlos Joaquim Domingues Duarte; a senhora deputada Maria Paula Nunes dos Santos Gonçalves de Oliveira é substituída por Domingos Marques das Neves; a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, é substituída por Ana Amaral, vogal da mesma junta; a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo, Céline Moreira Gaspar, é substituída por Carlos Alberto Santos, secretário da mesma junta.

Posto isto, submeto à vossa apreciação e votação a ata n.º 4/2013, relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho.

Alguém pretende inscrever-se? Não há inscrições.

Vou submete-la à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com duas abstenções, aprovar a ata da sessão ordinária de vinte e oito de junho de 2013.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

O senhor deputado Manuel Antunes pretende usar da palavra? Faça favor.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Boa noite a todos.

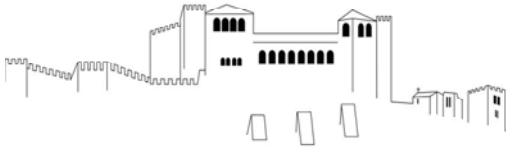
Voltarei daqui a pouco para apresentar cumprimentos formais.

Nesta fase, queria – em nome da bancada do PSD – pedir à Mesa que fossem retirados os pontos 10.2 - aquisição dos combustíveis; o ponto 10.3 - contratação de seguros e o ponto 15 - contrato-programa referente à Associação Desportiva do Bairro dos Anjos.

A razão que invocamos é que estes pontos são compromissos futuros, que comprometem o próximo executivo – seja ele qual for ou o que se esteja a pensar que venha a ser -, o que não me parece correto. Também porque isto é consistente com situações análogas, em mandatos anteriores. Lembro-me de alguns e de pelo menos um sob proposta do atual senhor Presidente da Câmara, então deputado municipal.

Este é o nosso pedido. Pensamos ser correto, uma vez que já foi assim que fizemos no passado.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado.

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Boa noite a todos.

Proponho a alteração da ordem dos pontos 4 e 5. Ou seja, passar o ponto 5 para 4 e este para 5, uma vez que vamos considerar também a fixação do valor dos prédios devolutos. Convinha aprovar primeiro os edifícios devolutos e degradados.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor Presidente da Câmara, para se pronunciar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, senhores deputados.

Em relação à primeira proposta, apresentada pelo senhor deputado Manuel Antunes, alerto que essa situação, relativamente ao ponto 15, levará – de imediato – ao encerramento da piscina da Maceira. Estava previsto abrir desde já e essa abertura fica comprometida.

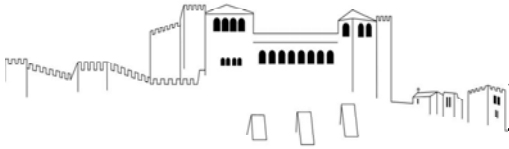
No que respeita aos restantes pontos, no caso concreto da aquisição de combustíveis – ponto 10.2 -, recebi a informação de que o contrato em vigor acaba em fevereiro. O procedimento é demorado e por isso o seu agendamento agora, nesta sessão da Assembleia.

No caso da contratação de seguros – ponto 10.3 -, é um concurso que vai ser feito pela primeira vez, envolvendo todo o património da autarquia e todas as situações que têm que estar cobertas por seguro e não o estavam. Atendendo ao volume do que vai estar em causa, como se explica na deliberação, e a quantidade de situações que entretanto foram detetadas e não seguras, corremos o risco de – perante alguma eventualidade – não termos as condições necessárias para sermos ressarcidos de eventuais prejuízos. Por isso se pretende que no dia um de janeiro esteja já em vigor este contrato de seguros.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Se percebi bem, o senhor Presidente da Câmara mantém todos os pontos.

E quanto à alteração proposta pelo senhor deputado Carlos Guerra?



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Não vejo inconveniente.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

O senhor deputado Manuel Antunes quer recorrer, para o plenário, sobre a decisão do senhor Presidente da Câmara? Não.

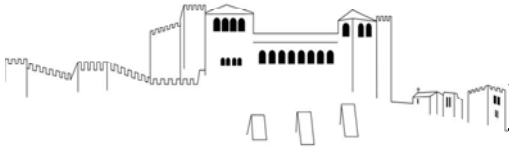
Passamos ao período antes da ordem do dia.

A Mesa tem duas informações a prestar.

A primeira, a pedido da senhora Presidente da Junta de Leiria – Laura Esperança -, em que justifica a ausência e apresenta os seus cumprimentos e agradecimentos pela colaboração que teve nesta Assembleia Municipal durante estes quatro anos.

Quanto à questão colocada pelo senhor deputado José Manuel Silva na última sessão da Assembleia Municipal, realizada em Azoia, e referente à questão da acumulação de funções/senhas de presença. Poderá ter ficado a ideia de que o Presidente da Assembleia Municipal – o cessante ou o atual – não terão cuidado devidamente deste assunto. O Doutor Carlos André fez tudo o que estava ao seu alcance para o resolver. É um assunto que vem da tutela do Ministério da Educação e que nem sequer diz diretamente respeito à autarquia. Assim como a cessação do pagamento das senhas foi a pedido do senhor deputado. Portanto, não foi nenhuma imposição emanada do Município.

O atual Presidente da Assembleia Municipal continuou a fazer todos os possíveis para obter uma resposta. Obtiveram-se respostas mas estas foram desfavoráveis. No sentido de não nos conformarmos – porque entendemos que viola o princípio da igualdade - com este tratamento dado ao senhor deputado, conseguimos agora obter, da Provedoria da Justiça, a única entidade a quem já conseguimos recorrer, não nós, porque a Provedoria de Justiça não existe para dirimir conflitos entre autarquias locais e o Ministério da Educação mas sim entre cidadãos e o Estado. Nesse sentido, sugeriu-se ao senhor deputado que apresentasse uma queixa e, na sequência da mesma conseguimos insistir. Obtivemos agora a resposta da Provedoria, em que nos é transmitido que até final deste mandato tomarão posição definitiva sobre este assunto, respondendo às questões levantadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, em que insistiu que até final deste mandato deveria este assunto ser resolvido. Assim foi prometido. O senhor deputado José Manuel Silva tomou conhecimento – há poucos dias – e agradeceu os esforços efetuados.



Já não será numa sessão da Assembleia Municipal deste mandato que daremos conta desta situação mas a verdade é que esperamos que a Provedoria de Justiça solicite ao Governo a alteração legislativa adequada, para que todos os deputados municipais recebam o mesmo tratamento, como é justo que assim seja.

Posto isto, agradeço as vossas inscrições para o período antes da ordem do dia.

Vou ler as inscrições, cujas intervenções serão intercaladas nos termos regimentais: o senhor Presidente da Junta de Santa Catarina da Serra, o senhor Presidente da Junta de Santa Eufémia, o senhor deputado Pedro Biscaia, o senhor deputado João Cunha, o senhor deputado Paulo Pedro, o senhor deputado Carlos Guerra, a senhora deputada Ana Elisa Costa Santos e o senhor deputado Manuel Antunes.

Senhor Presidente da Junta de Santa Catarina da Serra, faça favor.

DEPUTADO JOAQUIM PINHEIRO LAINS OLIVEIRA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA)

Saúdo o senhor Presidente e a Mesa, o senhor Presidente da Câmara e toda a vereação, caros deputados, comunicação social, caros colegas autarcas de freguesia.

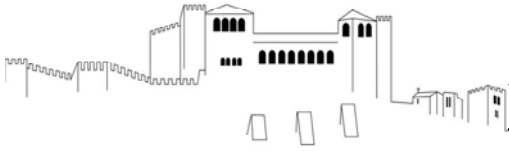
O que me trás aqui é uma proposta de recomendação, apresentada e subscrita por mim, Joaquim Pinheiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra; pelo colega Joaquim Mónico, Presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira e pela ilustre colega Maria Luísa dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Chainça.

“Proposta de recomendação de retenção de créditos, pelo Município de Leiria, à freguesia de Arrabal.

Considerando que:

- As freguesias de Santa Catarina da Serra, Chainça, Arrabal e Caranguejeira assumiram - em 2008 - o compromisso de atribuição de apoio financeiro à Associação dos Amigos dos Bombeiros do Sul de Concelho de Leiria, no valor correspondente ao custo do terreno destinado à construção do quartel dos Bombeiros no lugar de Cardosos;

- O valor do acordo foi de cento e sessenta mil euros, a suportar pelas quatro freguesias em proporção do FEF de cada uma delas, acordo esse que foi refletido e quer a fórmula de cálculo quer o valor a suportar por cada uma das freguesias foi por todas aceite sem qualquer reserva;



- Esta foi a solução encontrada pelas autarquias, que assumiram com responsabilidade pública e atenção cívica uma parceria que viria a solucionar um problema comum, respondendo a um objetivo antigo e muito ansiado pelas populações;

- A Associação de Bombeiros contraiu um empréstimo junto de uma instituição bancária tendo como suporte exatamente o acordo das autarquias sustentado em cópia das atas das respetivas Assembleias de Freguesia.

- A obra foi executada, teve o apoio de muita gente - num espírito de puro voluntariado -, teve o apoio da Câmara municipal e apesar das dificuldades foi apoiada por muitas empresas que se uniram ao processo, foi uma espécie de "somatório de boas vontades" e o quartel construído e inaugurado em Julho de 2011;

Assim, e considerando que:

- Estamos em término de mandato;

- A freguesia de Chainça regularizou o valor de sua responsabilidade antes do final do mandato, terminado em 2009;

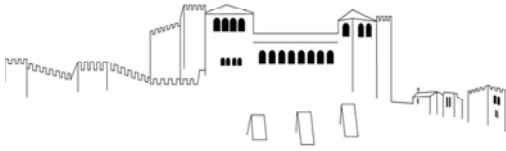
- A freguesia de Santa Catarina da Serra regularizou o valor de sua responsabilidade antes do final de 2012, aliás, conforme se havia comprometido;

- A freguesia de Caranguejeira está a cumprir com o plano de pagamento a que se comprometeu;

- A freguesia de Arrabal afastou-se do processo porquanto, por um lado, não comparece às reuniões para as quais tem sido convocada e, por outro, segundo a Direção dos Bombeiros não tem procedido ao pagamento da parte que lhe corresponde, aliás, o que se infere com evidência bastante da leitura às contas da própria Associação, pondo em causa o acordo alcançado em 2008 entre as quatro Juntas de Freguesia, pondo em causa até a manutenção da própria Associação de Bombeiros porquanto foi este o acordo que serviu de base e deu confiança à entidade bancária no suporte ao empréstimo.

- Esta situação, por um lado, deixa a Direção de Bombeiros em grandes dificuldades para regularização da dívida porque lhe está a faltar parte muito substancial do que lhe serviu de suporte;

- Numa altura de tamanha crise este processo deve servir de exemplo, alavancando outros projetos que permitam solucionar outras carências até de equipamentos de utilização coletiva em parceria entre instituições e sociedade civil, como foi o caso.



Recomenda-se:

- *Que a Câmara Municipal de Leiria notifique a Associação de Bombeiros do Sul do Concelho de Leiria no sentido de informar qual o valor que a freguesia de Arrabal mantém efetivamente em dívida;*
 - *Proceda à retenção desse valor nos créditos que mantém ou venha a manter junto da Freguesia de Arrabal a favor da dita Associação de Bombeiros;*
 - *Proceda à entrega do respetivo valor à Associação dos Amigos dos Bombeiros Sul do Concelho de Leiria, até regularização integral da dívida.*
 - *A bem da confiança e dos princípios que determinam a atuação das entidades públicas, é imperioso tomar medidas de controlo da atuação dos que desempenham cargos de natureza pública.*
 - *Porque este processo não pode nem deve deixar de ser solucionado e terminado com a mesma responsabilidade e clareza com que foi iniciado;*
- A bem do bom nome do povo de todas as freguesias envolvidas e a bem dos Bombeiros.”*

Entrego ao senhor Presidente da Mesa o original da recomendação.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia.

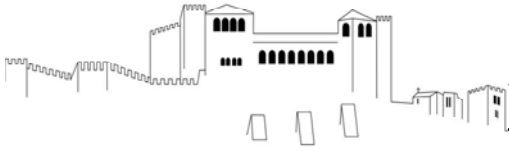
DEPUTADO ADELINO RODRIGUES GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA)

Adelino Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia.

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia, senhoras secretárias, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores da Câmara Municipal, caros colegas, público em geral e comunicação social.

Venho aqui despedir-me desta Assembleia, ao fim de vinte e oito anos ao serviço da Freguesia de Santa Eufémia e, de um modo geral, da população do concelho enquanto membro da Assembleia Municipal.

Durante todo este tempo, mantive um ótimo relacionamento com todos os presidentes de Câmara e vereadores, independentemente do partido que representavam. Em mandatos anteriores, em que participaram elementos do Partido Socialista – Doutor José Manuel Silva, Senhor Sequeira, Senhor Mário Matias -, sempre houve boa cooperação e trabalhos nos respetivos pelouros que



lhes estavam distribuídos. O mesmo não posso dizer relativamente aos vereadores do atual executivo, que não tiveram o *mesmo peso e a mesma medida* para todas as freguesias deste concelho. Factos que relatei ao senhor Presidente da Câmara, em ofício datado de 09 de agosto deste ano, e do qual ainda não obtive resposta. Neste mandato, para além do estabelecido nas diferentes delegações de competências, nada mais foi realizado em Santa Eufémia com o apoio da Câmara Municipal.

No que se refere aos alcatroamentos deste ano, a serem executados nos vários arruamentos pedidos, nada foi feito até à data, o que não aconteceu em outras freguesias do concelho. Têm dito que é por causa do Tribunal de Contas mas sempre defendi que realizassem as obras por delegação de competências e não me venham dizer que não temos condições ou competências porque, no ano passado, Santa Eufémia realizou obras no valor de quinhentos mil euros - financiados por projetos comunitários - nos quais não houve qualquer pedido de correção de documentação por parte das entidades que pagaram as obras, nem efetuaram qualquer redução de verba.

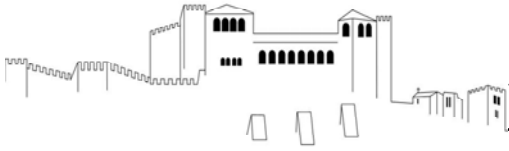
Todas as vezes que a Câmara Municipal solicitou à Freguesia de Santa Eufémia a colaboração para a resolução dos seus problemas, como seja o caso da gestão dos pavilhões municipais, sempre estivemos disponíveis e procurámos dar a melhor resposta que nos era possível desenvolver.

Nos últimos dias tenho visto ser realizadas, pela Câmara, obras em outras freguesias. Em Santa Eufémia nada realizou do que lhe solicitei.

Tenho em curso uma obra na qual, para obter o respetivo apoio técnico por parte da Câmara, tive que efetuar muitas insistências e mostrar o meu desagrado. Já sabia que financeiramente nada me ia ser dado para realizar a obra em curso mas ela fica preparada para, numa segunda fase, serem realizadas as instalações do CAF, ou seja, para as crianças da pré-primária.

Espero que, no futuro, a Câmara Municipal tenha outra postura relativamente à minha freguesia, independentemente da Junta de Freguesia que venha a ser eleita. Agradeço a todos, os que fizeram parte desta Assembleia e das anteriores, o apoio que me deram e o modo como se relacionaram comigo.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Manuel Antunes, por favor.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Excelentíssimos senhores Presidente e restantes membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara e vereadores, senhoras e senhores deputados, cidadãos de Leiria e representantes da comunicação social.

Quando, em 2005, a Dr.^a Isabel Damasceno me convidou para fazer parte da sua candidatura à Câmara de Leiria, a minha primeira resposta foi um não convicto. A minha apertada vida profissional e a falta de experiência política impunham que assim respondesse, e assim o fiz ainda uma segunda vez.

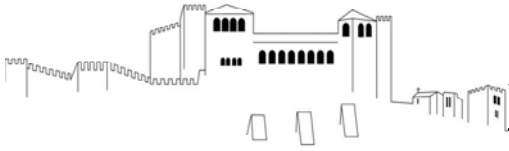
Por razões que não interessa agora detalhar acabei por me associar àquele projeto, mas houve uma coisa que, sobretudo, influenciou esta decisão: o tentar retribuir à minha terra algo do muito que ela me deu.

Quando tomei posse como Presidente da Assembleia Municipal, após o sucesso da eleição, afirmei que estava ali com a determinação firme de cumprir um dever de cidadania e de aprender com os muitos que ali estavam há muito tempo.

Passados oito anos, os últimos quatro na posição de líder na bancada da oposição, penso poder reivindicar o cumprimento destes dois objetivos. Nunca ninguém me ouvirá dizer outra coisa senão que considero a experiência como muito compensadora e enriquecedora, apesar dos sacrifícios que ela me impôs, tal como certamente acontece com muitos de vós.

Do primeiro mandato como Presidente desta Assembleia, penso que posso reclamar algumas alterações, que certamente muito contribuiriam para melhorar o seu funcionamento. Saliento a alteração do local de realização das sessões para este auditório do Centro Associativo, a maior abertura à participação dos cidadãos e a realização de sessões em freguesias, fora do centro urbano. O facto de a atual maioria as ter mantido é, para mim, esclarecedor do seu interesse e eficácia.

Penso que também será consensual que durante aqueles quatro anos a Assembleia Municipal conheceu um período de entendimento, e quase total ausência de conflitos, no que respeita à condução dos trabalhos, frequentemente com entendimentos entre as várias forças políticas, propiciados pela própria Mesa. Recordo que todas as sessões cumpriram a sua agenda dentro do horário razoável e nunca foi necessário continuar os trabalhos noutra data. Todos falaram o que



quiseram e quando quiseram e raramente, se alguma vez, foi necessário calar alguém.

Fora da Assembleia, nunca ninguém me ouviu comentar desfavoravelmente o comportamento ou performance dos seus membros. Pelo contrário, recordo-me de numa entrevista de fim de mandato ter convictamente elogiado a prestação da bancada da oposição.

Após as últimas eleições autárquicas, acabámos – eu e os meus colegas de bancada – por nos vermos confrontados com o termos de nos sentar do lado de lá, na oposição. Uma tarefa – sei-o agora – muito mais difícil, mas à qual nos dedicámos com os mesmos objetivos e determinação. Assumimos este novo estatuto como uma natural consequência da democracia.

Como certamente terão notado, nenhum de nós desertou e durante este período procurámos ter uma atitude o mais construtiva possível, ainda que assente nas ideias políticas da força política que nos elegeu.

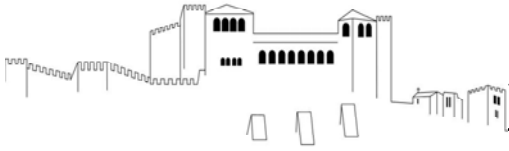
Pessoalmente, apesar de não ser filiado no Partido, nunca ninguém me ouviu reivindicar o estatuto de independente. Como todos sabem, contudo, foi o Partido que nos fez assumir – a mim e a toda a bancada – essa independência. Talvez tenha sido melhor assim porque deste modo pudemos agir com a consciência que aos cidadãos de Leiria se impunha.

Não foi fácil.

Por razões que ainda escapam à nossa compreensão, fomos frequentemente forçados a entrar em conflito com a Mesa. Naturalmente que assumimos a nossa parte de responsabilidades mas a frequência com que estes factos aconteceram, resultantes de uma forma de atuação, diria autocrática - e este termo vai ser utilizado por outros – não apenas connosco mas também com outros grupos municipais, incluindo o da maioria, atestam que talvez a maior responsabilidade estivesse do outro lado. Penso que a maior parte das situações não justificavam que se chegasse a tal extremo. Naturalmente que cada um tem o seu estilo e a alternância de estilos também tem o seu lugar mas custa-me a aceitar os ataques pessoais e atentatórios da honra de que fui vítima, dentro e fora deste fórum, a que a Mesa não soube ou não quis reagir.

Mas não foi apenas este aspeto a marcar-nos durante esta legislatura.

Procurámos sempre atuar no sentido de procurar o melhor para o nosso concelho e para os nossos munícipes. De forma direta e leal, afirmámos as nossas posições.



Frequentemente discordámos mas também muitas vezes concordámos com as propostas e decisões da Câmara. Mas vimos, mais vezes que ao contrário, as nossas propostas rejeitadas por esta Câmara e por esta maioria, simplesmente porque não se conformavam com os seus pontos de vista ou, simplesmente, porque não eram ideias iniciais suas, por muito boas que fossem as nossas. Fomos ignorados, mesmo quando tentámos consensos e fomos muitas vezes acusados exatamente do contrário.

Contudo, olhando para trás – para estes quatro anos –, temos o sentimento de dever cumprido. Fomos pontuais, fomos assíduos, fomos atentos, fomos corretos nas nossas relações para com os outros deputados, independentemente da cor política. Tenho a certeza, até, que nalguns deixamos sentimentos de amizade. Fizemos o que pudemos, sem prejuízo de aceitarmos que também somos humanos. Temos a noção de que a bancada parlamentar municipal e os vereadores eleitos do PSD cumpriram as suas funções.

Senhoras e senhores deputados, no que me diz respeito, o meu tempo – aqui – chegou ao fim.

Talvez eu não tenha realmente dado tanto à minha terra como ela mereceria e eu gostaria. Nestes oito anos, apenas me recordo de ter faltado uma vez à reunião da Assembleia Municipal, aliás, por razões profissionais muito ponderosas.

Como disse anteriormente, procurei dar o meu melhor e quando falhei não foi intencionalmente. Ainda assim, se alguma vez – não intencionalmente – feri alguém, peço humildemente perdão. Espero que se ficar alguma recordação da minha passagem por aqui, ela seja benevolente e privilegie as boas intenções, sem a exclusão ditada pelo provérbio.

Aprendi muito com todos e da maior parte guardo agradáveis recordações.

A todos apresento as minhas despedidas e desejos de muitas felicidades futuras, neste ou em qualquer lugar.

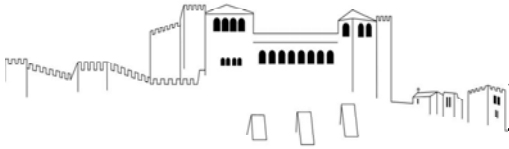
Aos membros do grupo que tive a felicidade de liderar, quero publicamente agradecer a colaboração e a solidariedade que sempre me ofereceram. Não os esquecerei nunca. Certamente andaremos todos por aqui.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Pedro Biscaia.



DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Boa noite a todos.

Sem mais delongas, saudando todos os presentes.

Agarrando nas palavras do senhor deputado Manuel Antunes, gostaria – e acho que faz todo o sentido – saudar os adversários que agora deixam de participar nesta Assembleia Municipal, com os quais nem sempre estive de acordo, dos quais nem sempre gostei do estilo, mas que sempre considerei como cidadãos empenhados na defesa da coisa pública mas vista de ângulo diferente, e assim contribuíram para enriquecer o debate.

Gostaria agora de apresentar três pequenas notas avulso.

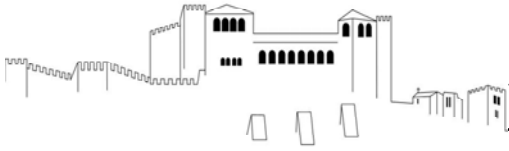
A primeira, assinalar a inauguração - que hoje foi levada a efeito – do Centro Educativo de Monte Redondo. E faço-o porque considero-o o símbolo do dedicado e competente trabalho do Pelouro da Educação, ao longo dos últimos vinte anos, atravessando épocas distintas, lideradas por protagonistas locais diferentes. José Manuel Silva, António Sequeira, Vítor Lourenço e, agora, Gonçalo Lopes foram bons vereadores, a que Leiria muito deve. A política de educação deve ser palco de consensos por excelência e o que nessa área tem sido feito – ao longo destes anos - em Leiria, é um bom exemplo a seguir. A segunda nota, refere-se – talvez até de um ponto de vista mais jocoso - à polémica nova ponte pedonal construída sobre o rio Liz.

Abordarei o tema segundo quatro tópicos: A funcionalidade, o custo, a estética e o nome.

Quanto à funcionalidade daquela estrutura, é óbvio que é favorável pois faz a ligação do circuito Polis e dá-lhe continuidade. É um corolário de um projeto já antigo e sempre acarinhado pelos leirienses;

Quanto ao seu custo, pelo que se sabe, creio que corresponde a um aproveitamento de uma boa oportunidade de financiamento. Como aqui já foi debatido, não entrando naquilo que considerei um quase desvario e que foi encomendar o projeto ao gabinete de arquitetura holandês que projetou as restantes pontes pedonais, a preços inoportáveis. Em relação ao custo, também é um dado positivo;

No que diz respeito à estética, tenho algumas dúvidas. Pessoalmente, não gosto! Faz-me lembrar um aparelho de ortodôncia entre as duas margens do rio Lis, mas isso é discutível. A própria Torre Eiffel quando foi construída, em 1889, também foi



polémica, considerada um *mamarracho* e até houve abaixo-assinados para que fosse demolida. Portanto, no que à questão da estética respeita, posso não subscrever mas respeito quem tenha opinião contrária;

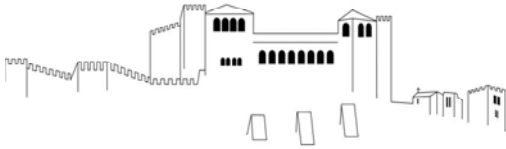
Quanto ao nome. Aquilo que mais me intriga é a atribuição do nome. Em primeiro lugar o uso do prefixo "el", el-rei D. Dinis, que é uma designação honorífica monárquica e como tal merece a minha discordância. Se quisessem, ao menos chamassem ponte D. Dinis ou até rei D. Dinis. Depois, houve outros reis que fizeram muito mais por Leiria do que D. Dinis - a sua ligação a Leiria é um mito - como os três reis que deram foral ao concelho, ou D. João III que elevou Leiria a cidade. Pessoalmente, preferia que a ponte se chamasse *Engenheiro Odino* que, no século XVIII, projetou e dirigiu as primeiras grandes obras de regularização do rio no troço urbano, desenhando aquele meandro que ainda hoje lá está, depois das intervenções da casa do infantado (no século XVIII) para evitar as habituais e terríveis cheias que dizimavam a parte da baixa da cidade, nomeadamente a ponte de S. Martinho. Seria uma justa homenagem.

Em resumo, a funcionalidade é evidente, o custo parece ser consensual, a estética é discutível, mas o nome merece a minha total discordância. Finalmente, trago aqui uma terceira nota. Uma notícia triste, quase trágica mas muito significativa para a cidade: a perspetiva do encerramento do Ateneu Desportivo de Leiria. Como todos sabem, tem uma história interessantíssima, uma história de várias gerações, de vários setores e que agora se vê na iminência, por causa da - deixem-me usar a palavra - *estúpida* lei da rendas, a Lei nº 31/2012, de ser despejado e forçado a abandonar as suas instalações, por não poder suportar o aumento da renda proposta pelo senhorio. Entendo que isto deve ser discutido e, nesse sentido, o Partido Socialista apresenta a esta Assembleia a moção que passo a ler:

"Ateneu Desportivo de Leiria.

O Ateneu Desportivo de Leiria foi fundado a 1 de Março de 1947 e desde então encontra-se instalado na Rua Vasco da Gama, num palácio do século XIX, com a fachada principal para a Praça Rodrigues Lobo (séc. XIV), no centro histórico de Leiria. A sua história confunde-se com a cidade contemporânea.

O Ateneu Desportivo de Leiria, ao longo dos seus 66 anos de existência, tem tido um papel relevante no plano cívico, social, cultural, recreativo e desportivo e constitui uma referência para todos os leirienses. A distinção pública chegou no ano



de 1997 com o Galardão do Município de Leiria. Muitos dos seus dirigentes exerceram elevados cargos a nível local e nacional e foram exemplos de resistência ao regime ditatorial, como o Dr. Vasco da Gama Fernandes, que exerceu as funções de Presidente da Assembleia da República.

As instalações do Ateneu são alugadas e as alterações à lei do arrendamento - lei 31/2012 - da autoria do atual governo, veio criar uma situação inoportável para esta coletividade que não pode conseguir fazer face ao aumento da renda e está na iminência de ter de abandonar as instalações.

O Ateneu sofreu obras recentemente, financiadas pelo Programa de Reabilitação dos Edifícios do Centro Histórico. Todavia, agora que a sua atividade se projetava para anos de crescimento é abruptamente amputada. E não é só a atividade cultural, recreativa e desportiva que ameaça perder-se, o abandono das atuais instalações esvazia, ainda mais, o centro histórico de Leiria e o associativismo fica mais pobre. Por outro lado existe todos um património cultural que urge preservar.

A Assembleia Municipal de Leiria reunida a 13 de Setembro de 2013:

- Solidariza-se com a Direção e todos os sócios do Ateneu Desportivo de Leiria.
 - Exorta o Governo a rever a lei do arrendamento.
- Desta moção deve ser dado conhecimento ao 1º Ministro, ao Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e da Energia e aos grupos parlamentares da Assembleia da República."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

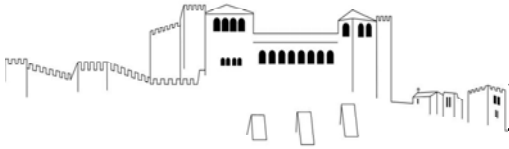
Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal e distinta Mesa, o senhor Presidente da Câmara e distintos vereadores, caríssimos colegas das diferentes bancadas parlamentares, ilustres autarcas de freguesia, ilustre comunicação social e distinto pessoal de apoio às sessões da Assembleia.

Iniciámos o presente mandato com a sessão da Assembleia Municipal de 27 de Outubro de 2009, em que procedemos à eleição do respetivo Presidente - Professor Doutor Carlos André -, eleito pelas listas do Partido Socialista, que, nas suas primeiras palavras sublinhou, cito, "*a honra de suceder ao Professor Doutor Manuel Antunes, pela isenção e dedicação com que sempre cumpriu o seu cargo e a sua*



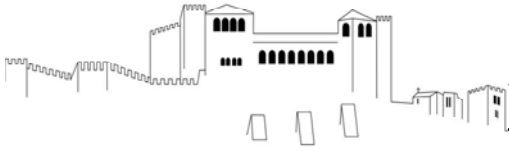
missão", bem como deixou uma *"palavra de especial apreço à Dr.^a Isabel Damasceno de Campos, salientando ser merecedora de um profundo respeito por, ao longo de doze anos, ter servido a causa pública"*, conforme se pode ler na respetiva ata. Palavras que, supomos, não tenham sido um mero ato de cortesia política, mas manifestação de reconhecimento de uma postura de elevação e sentido público que tinham caracterizado o mandato cessante.

Este presente mandato caracterizou-se pelo facto de, pela primeira vez, no período democrático, a maioria ser detida pelo Partido Socialista que, naturalmente, defendeu e aprovou as políticas que entendeu, da forma como quis e com os objetivos que delineou.

Ficou claro que a responsabilidade política deste mandato é totalmente do PS, quer no executivo camarário quer na Assembleia Municipal, não podendo ser assacados a mais ninguém os resultados e consequências das deliberações aprovadas e postas em prática no concelho.

Face a esta maioria socialista, à bancada parlamentar municipal do PSD, eleita com os votos de 24.538 leirienses - bem como aos vereadores eleitos pelo PSD, tendo em conta que no executivo municipal existiram acordos de estranha confluência política e pessoal, sobejamente conhecidos - não restou mais do que a opção natural pelo exercício de uma postura de oposição responsável e construtiva, capaz de mostrar a todos os leirienses que as alternativas não passam necessariamente por uma política de terra queimada, do *"bota-abaixismo"* e de destruição e desmantelamento de tudo o que foi realizado anteriormente, mesmo que isso significasse destruir o que funcionava bem e o que estava bem feito.

Ao longo deste mandato municipal, assistimos a um exercício permanente de *marketing* político, dando a entender aos cidadãos que o comboio do desenvolvimento finalmente tinha chegado, mesmo que esse afinco de apresentar serviço acarretasse uma série de trapalhadas, mais ou menos conhecidas da opinião pública. A comunicação social foi - a este nível - muito cordata com este executivo municipal e muitas destas situações, aqui denunciadas pela bancada do PSD, não mereceram o relevo e a visibilidade na comunicação social que a respetiva importância que no nosso entender justificaria. Mas a tão propalada independência dos órgãos de comunicação social, que nós sempre respeitámos, tem os seus critérios, que de modo algum contestamos.

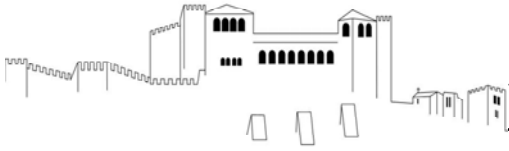


Mas assistimos a casos bizarros, como aquele que na Assembleia Municipal extraordinária de 23 de Novembro de 2009 o senhor Presidente da Câmara Municipal, de viva voz e no momento, delibera sem mais - face ao requerimento específico de uma munícipe para pagar em prestações a taxa de concessão de terreno para sepultura - que tal situação passe a ser norma futura para todos os casos sem que se proceda previamente à alteração do regulamento municipal aplicável. Forma emblemática de gestão municipal com múltiplos afloramentos congêneres ao longo deste mandato.

Mas, face ao desinteresse dos *media* e à regra da maioria, tais situações bizarras foram constantemente desvalorizadas, apresentando-se - a mais das vezes - como questões menores cuja pouca importância dispensavam um olhar mais atento sobre a sua matriz. No entanto, no nosso entender, elas são a face visível de uma postura política de gestão avulsa da coisa pública, de repentismo comportamental que caracterizou todo este mandato e que gerou, múltiplas vezes, engulhos políticos vários ao Município e consequências para o concelho.

O *marketing* político deste executivo municipal começou por tentar vender a ideia de que as contas da autarquia se encontravam num limbo de catástrofe económico-financeira, de derrapagem das contas públicas capazes de comprometer o futuro do concelho. Esta ideia, ancorada numa postura de vitimização, numa primeira fase, e enaltecimento do executivo, numa fase ulterior, ainda hoje é repisada e propalada até à exaustão, numa manobra política de sobrevalorização da posição deste executivo, para tentar disfarçar as suas visíveis fragilidades e incapacidades de gestão e desenvolvimento do concelho. A tão apregoada mudança política foi apenas cosmética para enganar os eleitores.

Lembram-se, com certeza, da famosa entrevista do Presidente Raul Castro ao semanário *Região de Leiria* – edição de 18 de dezembro de 2009 – em que ele categoricamente afirmava que, cito, "*o que está em cima da mesa em termos de compromissos poderá rondar os 125 milhões de euros*" (sic...), (referiu 126,979 milhões de euros na sessão da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2009) para, de número em número, ano após ano, sublinhar - no seu recente discurso de recandidatura - o trabalho feito nos últimos quatro anos, nomeadamente na redução da dívida que, segundo afirmou, passou de 85 milhões de euros para 58 milhões de euros. São 40 milhões de euros de diferença entre a dita entrevista de 18 de dezembro de 2009 e o recente discurso de recandidatura.



É o mistério dos 40 milhões!

Onde param estes 40 milhões de dívidas?

Volatilizaram-se?

E quem não se lembra da confessada (pelo senhor Presidente da Câmara) “*invenção*” da receita para o orçamento de 2010?

Na verdade, nem a famosa e prometida auditoria às contas passadas, que custou aos cofres municipais - sem concurso público – a módica quantia de quase 60.000 euros, encontrou tal quantia, conforme (aliás) seria de esperar, face aos sucessivos relatórios do Revisor Oficial de Contas.

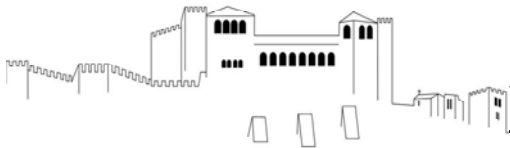
A arte, naturalmente, está em *meter* no mesmo saco, os empréstimos de médio e longo prazo e o seu serviço da dívida – a pagar ao longo dos anos, correspondentes aos respetivos planos de amortização – e o passivo e compromissos de curto prazo, como se fosse possível misturar as duas realidades.

E afirma-se hoje, alto e bom som, que o endividamento municipal desceu, fruto do labor e empenho desta maioria socialista, num assomo de boa governação – em contraste com o desgoverno despesista do Engenheiro Sócrates -, não se revelando que este executivo não fez despesa porque não fez obra (não tem obra própria relevante para apresentar), e que, entretanto, entrou em vigor a conhecida Lei dos Compromissos que lhes vedou o caminho de um despesismo militante.

Mas, esta maioria não se esqueceu, como prevíamos e denunciámos, de concentrar no final do mandato a política do alcatrão e o pagamento de subsídios às coletividades, que não deu durante o resto do mandato. Eleitoralismo tosco e barato, inserido na referida atitude de *marketing* político permanente, que não traz nem consolida uma perspetiva consistente de desenvolvimento concelhio.

Também das trapalhadas conhecidas, poderíamos voltar a falar do célebre regulamento dos arrumadores, do alcatroamento de ruas nas freguesias sem conhecimento das respetivas Juntas, das alterações sucessivas e atabalhoadas do ROSM - consoante a gestão de recursos humanos *à la carte*, de pendor napoleónico – das entradas e retiradas sucessivas e pouco explicadas de matérias das ordens de trabalho do executivo e da Assembleia Municipal, entre outras que poderíamos aqui relembrar.

Em 22 de outubro de 2010 fez o Presidente da Câmara Municipal um balanço - que epitetou de rigoroso - do seu primeiro ano à frente dos destinos do Município. Aludiu, nessa altura, em tom crítico da gestão anterior, à ausência de criação de



condições para a instalação de empresas no concelho, afirmando que uma das principais estratégias deste executivo era a criação de condições de atratividade para as empresas, tendo em vista a criação de postos de trabalho, dinamizando a economia local. Mais uma das preces do rosário socialista constante das famosas 120 medidas do candidato Castro em 2009.

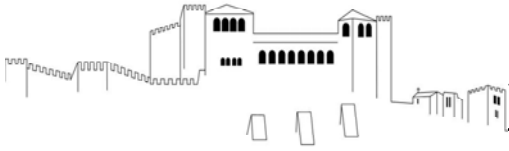
Na verdade, nada disto se verificou. Não há zonas industriais novas, não há apoios visíveis aos empresários, apesar das viagens fantásticas à Guiné-Bissau e outras importantes paragens. Todos procuramos - com lupa ou sem lupa - a Loja do Cidadão que estava pronta a contratualizar no final do mandato anterior e que ainda hoje é uma miragem.

Aliás, de miragens estamos abundantes!

Veja-se o caso do projeto do Jardim da Almoíña Grande e a conclusão do topo norte do estádio, do pavilhão multiuso na zona desportiva, a Carta Desportiva Municipal, o *Fórum Anual do Desporto*, o Parque TIR junto do IC2/EN1, os 500 lugares de estacionamento nas entradas da cidade, o Centro Nacional do Empreendedorismo, os Parques de Logística Industrial Intermunicipal, o Caminho dos Peregrinos, a construção de um sistema de acesso mecânico ao Castelo de Leiria, a conclusão do saneamento básico, o Museu da História de Portugal, o Projeto da Rodoviária... entre outras miragens e delírios socialistas. E o povo de Maceira aguarda pacientemente a abertura do seu novo Mercado, já construído.

Mas a maior conjugação das trapalhadas e das miragens inventadas por este mandato liderado por Raul Castro - à parte do imaginário hipódromo no Pedrógão -, foi a venda do Estádio Municipal a importantes (salvo seja) investidores, ou melhor... a sua não venda, apimentada com as polémicas anteriores com a famosa União de Leiria SAD, à qual tinha sido acenada a respetiva alocação do estádio. Opusemo-nos frontalmente a esta forma avulsa e atabalhoada de gerir os equipamentos desportivos, como nos opusemos ao desmantelamento da forma integrada de gestão municipal dos outros equipamentos desportivos – piscinas, pavilhões municipais e o Parque de Campismo da Praia do Pedrógão, agora retalhada com a entrega, às Juntas de Freguesia e a algumas preferentes coletividades, de forma assaz estranha e ao arrepio de uma gestão global ancorada em objetivos desportivos municipais.

Todo o imbróglio criado em redor da empresa municipal Leirisport merecerá um dia, por certo, uma reflexão mais profunda, pelas consequências das deliberações

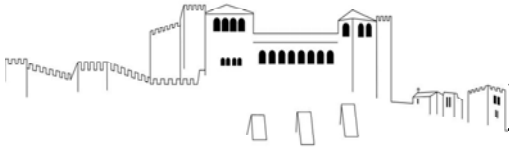


tomadas a seu respeito, nomeadamente a sua extinção. Extinção que se pretende agora, estranhamente, adiar, mantendo na respetiva estrutura mais de uma dezena de funcionários, previamente escolhidos, sem que se vislumbre a sua verdadeira utilidade e contributo.

Partindo de um claro preconceito, quanto à referida empresa municipal, pôs-se em prática, conforme em devido tempo denunciámos, uma política de camartelo desportivo, destruidor de valor e gestão estratégica, que se alargou à completa desagregação dos Programas de Apoio ao Associativismo Desportivo, que até aí funcionavam bem e com critérios claros e objetivos, supostamente fundamentada com base num novo modelo de gestão dos equipamentos desportivos constante de um estudo encomendado à *Consultora Deloitte*, que custou uns tantos 50.000 euros.

Dizia o Presidente Castro na Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro de 2010: "*Nós fomos eleitos para resolver problemas e não para criá-los*". Nada mais contraditório, por exemplo, com o concretizado despedimento dos funcionários da Leirisport; com os inúmeros problemas criados às coletividades, que estiveram em polvorosa pública; com a extinção, nos moldes positivos e participados em que existia, do Programa Viver Ativo, entre outras "criações" deste executivo.

Mas este mandato também fica caracterizado por casos muito especiais: a história em torno da Tenda Solidária na Feira de Maio de 2012; o folhetim do contrato União de Leiria SAD/Leirisport; as participações municipais à Volta a Portugal e a respetiva proveniência dos fundos de suporte; a substituição do projeto em Y da ponte Polis pelo seu atual figurino; os enigmas de algumas votações e declarações de voto para a ata, nas reuniões de Câmara; a entrada e saída de vereadores do executivo a tempo inteiro; a historieta rocambolesca em redor da substituição do Presidente da Câmara por motivo de doença; o alcatroamento da rua da Lagoinha, no Arrabal; o relatório da auditoria privada da ABC às contas de 2009; a história da construção de uma nova piscina; as peripécias em torno dos concursos para a remodelação e ampliação dos edifícios dos Postos da GNR de Monte Real e Monte Redondo; o concurso ou não concurso, o protocolo ou o contrato (ou melhor, a bagunçada!) em torno da recolha dos lixos no concelho; a questão dos saldos não inteiramente explicados das contas de clientes dos SMAS e da já célebre fatura da SIMLIS não contabilizada pelo SMAS no valor de 625.453 euros, e, entre outras que poderíamos ainda citar - para quem gosta de recordar -, as famosas trapalhadas



em torno dos verbetes das deliberações municipais, ou das vezes sem conta que a mesma deliberação foi apresentada na Assembleia Municipal e depois cirurgicamente retirada.

Este mandato do executivo municipal fica, também, caracterizado pelo autêntico lavar de mãos - digo ausência de postura responsável e construtiva - do Presidente da Câmara Municipal quanto à questão da Reforma Administrativa Local no Concelho. Privilegiou os holofotes de certa encenação pública, estimulada politicamente pela direção nacional do Partido Socialista, deixando os autarcas de freguesia entregues ao legítimo desejo de manutenção do figurino vigente, evitando assumir a responsabilidade de participar nessa reforma através de uma proposta estudada, fundamentada e elaborada de acordo com os superiores interesses do concelho. Aliás, cumpre-nos salientar a obstaculização por parte da bancada parlamentar municipal do PS à criação de uma comissão municipal de estudo da dita reforma, tendo em vista encontrar a solução, pelo menos gravosa, da agregação de freguesias e o mapa a aplicar ao concelho, por força da lei.

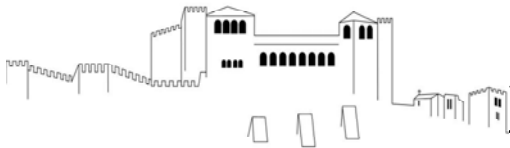
O resultado está à vista de todos.

O Partido socialista e o Presidente da Câmara de Leiria, por ação ou omissão, são os grandes responsáveis por ele.

Exercemos o nosso dever de oposição. Com responsabilidade e espírito crítico. Nunca nos acobardámos ou demonstrámos temor, por mais incómodos que fossem os assuntos e difíceis as questões. De forma direta e leal afirmámos as nossas posições, umas vezes discordando, muitas vezes concordando. Mesmo quando anunciámos ou denunciámos a política camarária do Partido Socialista, que já está no terreno nestas autárquicas 2013: "alcatrão, alcatrão, alcatrão...", em detrimento de políticas mais harmoniosas.

A bancada parlamentar municipal do PSD também contribuiu positivamente para o debate de questões municipais importantes, apesar do boicote sistemático e as interjeições despropositadas, manifestações recorrentes de uma condução dos trabalhos autocrática do Presidente da Assembleia - Carlos André -, em relação, nomeadamente, à bancada do PSD, que veementemente (e a seu tempo) denunciámos e verberámos e que podem ser devidamente consultadas nas atas deste mandato.

Temas como a derrama, o IMI e o IRS, a questão do centro histórico, o estado das salinas da Junqueira, a recuperação da frente ribeirinha da Praia do Pedrógão, o



espaço museológico do Abrigo do Lagar Velho “Menino do Lapedo” e a sua classificação monumental, a recuperação do Convento de Santo Agostinho, a extensão das carreiras do Mobilis, a demolição da Capela das Chãs, o trânsito e mobilidade na cidade e no concelho - incluindo o problema dos atrasos na reconstrução da ponte das Tercenas -, a segurança dos cidadãos, o impacto dos cortes e apagões de energia na vida das famílias e empresas, as questões em torno do ensino no concelho, das tarifas da água e saneamento e do funcionamento e atividades dos SMAS bem como a gestão da água e dos resíduos, as intempéries e suas consequências no concelho, a programação do Teatro José Lúcio da Silva e da sua forma de administração, a questão do encerramento dos correios de Santana...

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor deputado, desculpe-me por interromper.

Compreendo que as pessoas estejam distraídas porque a intervenção está a ser demorada.

O PSD tinha solicitado alguma tolerância da Mesa, alegando que faria apenas duas intervenções e que condescendia no resto.

Solicito ao senhor deputado que conclua mas antes peço silêncio, por favor.

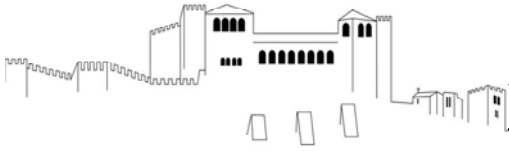
DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

Senhor Presidente, estou quase a terminar.

A Feira de Leiria e o seu funcionamento, o Mercado do Levante, os estacionamento na cidade e respetivas taxas e regulamentos, a política desportiva e a Leirisport e o seu futuro no quadro municipal – que mereceu uma atenção específica e continuada dado o seu impacto na gestão do concelho, entre muitas outras temáticas, desde as questões sociais ao desenvolvimento económico, à cultura e ao ambiente, ao património e à gestão interna do Município.

Sabemos que um mandato é para alguns muito tempo e para outros um tempo muito curto. Temos é a noção de que a bancada parlamentar municipal e os vereadores eleitos do PSD cumpriram com lealdade as suas funções e responsabilidades para as quais foram eleitos, procurando defender os interesses das populações, das freguesias, do município e do país, ancorados numa perspetiva social-democrata de contributo cívico à sociedade.

Iremos aguardar pelo balanço político deste mandato, a ser feito pelo Presidente Raul Castro. Esperemos que não seja mais do mesmo destes últimos anos, em que



se desculpou - para a não concretização do seu programa eleitoral - com o mandato anterior.

Como perguntava o líder da bancada parlamentar municipal do PSD, Manuel Antunes, na sessão de 10 de dezembro de 2010, "*será que o PSD vai também ser responsável pelo vosso relatório final deste mandato?*".

Disse.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Paulo Pedro.

DEPUTADO PAULO PEDROSA PEDRO (PS)

Boa noite a todos.

Paulo Pedro, Partido Socialista.

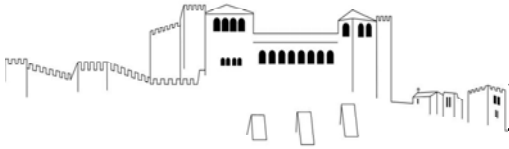
Fui eleito, nesta Assembleia, para a representar, em três diferentes comissões.

A Comissão Municipal de Proteção Civil de Leiria; o Conselho da Comunidade do ACES do Pinhal Litoral e a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Leiria.

Permitam-me que não vos masse e não vos roube tempo relativamente às duas primeiras, mas no que se refere à questão da Comissão de Acompanhamento do PDM queria dizer-vos duas ou três coisas, relativamente aos trabalhos que foram efetuados nestes últimos quatro anos.

A revisão do PDM sempre foi vista – quer por autarcas quer pela população leiriense – como uma necessidade premente para o concelho de Leiria. Nos plenários da comissão de acompanhamento de que fazia parte, sempre transmiti essas preocupações, quer aquelas que vivi enquanto presidente de Junta, e que eram comuns a várias Juntas de Freguesia, quer aquelas que ouvi durante cerca de vinte anos nesta Assembleia, muito embora o PDM atual não estivesse aprovado há tantos anos, mesmo antes da sua aprovação, já era um fator de preocupação para autarcas e população.

Assim, sempre disse – nessa comissão – que deveriam ser projetados aglomerados urbanos contínuos e homogéneos, e não retalhados como acontece no PDM atual. Sempre disse, também, que a nova proposta de PDM deveria permitir resolver muitos problemas que existem relativamente a empresas (ampliações, remodelações) a que este PDM tem trazido problemas agravados.



Reconheço hoje que dessas intervenções nem sempre as diversas entidades tiveram o verdadeiro alcance dos problemas, embora também reconheça a pressão, a força que a Câmara Municipal de Leiria usou para tentar resolver alguns deles. Como prevejo que o resultado final, que em breve deverá estar em discussão pública, não resolva tudo, pedi – na última reunião da comissão de acompanhamento – a todas as entidades que estejam disponíveis para analisar as diversas reclamações que possivelmente advirão dessa discussão pública.

Reconheço ainda que esta Câmara Municipal, ou a próxima, estará prestes a cumprir uma promessa que foi feita relativamente à revisão do PDM. Isto só foi possível pela determinação e pela perseverança da Câmara Municipal de Leiria, dos técnicos camarários do gabinete do PDM e, sobretudo, do vereador Lino Pereira. O que, aliás, também já foi alvo de reconhecimento pelos vereadores do PSD.

Aquando das primeiras reuniões da comissão de acompanhamento, a noção que tive foi que era quase impossível resolver este problema nos próximos anos. Algumas autarquias vizinhas, que já tinham iniciado o processo há mais tempo e que estavam mais adiantadas nessa fase, riam-se ao meu lado e diziam que a calendarização prevista pela Câmara Municipal e pelo vereador Lino era completamente impossível de cumprir.

Posso dizer-vos que a última reunião da comissão de acompanhamento já aconteceu. O PDM tem luz verde para as últimas alterações e penso que não me resta senão agradecer a esta Câmara o facto de ter conseguido levar este problema a este ponto, de modo que a sua aprovação e o novo PDM possa ser uma realidade nos próximos meses.

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

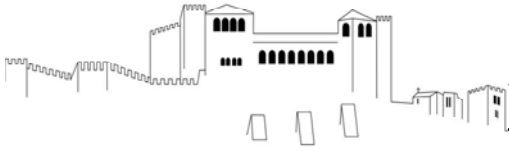
Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Boa noite a todos.

Nestes últimos quatro anos, frustrando expectativas, a gestão da Câmara Municipal - como aqui temos constatado e denunciado - conheceu, paradoxalmente, retrocessos na democraticidade do seu funcionamento e até na simples consideração de propostas das outras forças políticas.



Predominou a autocracia, a falta de transparência em muitas decisões, o clientelismo, as tentativas de privatização da água, o desmantelamento dos serviços municipais do desporto e até, com o regulamento municipal de apoios, limitações ilegais à intervenção dos vereadores sem pelouros.

O poder foi exercido marginalizando as populações, a generalidade dos agentes económicos e sociais, as demais forças políticas representadas nos órgãos municipais e os trabalhadores do Município.

Por isso é hilariante que o atual presidente da Câmara, na qualidade de cabeça-de-lista do PS, tenha dito que com ele *"não haverá o regresso dos grupos de pressão que já dominaram a câmara"*. O que de facto se deve deduzir é que não há regresso porque grupos de pressão já lá se encontram.

É por isso mesmo que vários concursos públicos lançados pela Câmara Municipal estão com problemas. Tudo parece indiciar que nesses casos não foram escolhidas as melhores propostas.

E é por isso mesmo que nas obras eleitoralistas - que por aí emergem que nem cogumelos - proliferam os ajustes diretos, recorrendo-se frequentemente às mesmas empresas, numa dimensão que nos faz questionar se, de novo, não estão a ser violadas as normas da contratação pública.

Ironia das ironias, quem não se lembra de ouvir o *"exterminador implacável"* – faço meu, aqui e agora, o duto epíteto lavrado pelo colega José Manuel Silva – a acusar, apenas há quatro anos, a sua antecessora de recorrer a essa figura?

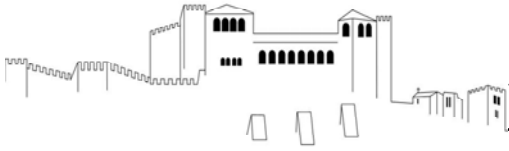
Esta gestão assenta em quatro pilares: o sebastianismo da salvação das finanças municipais para justificar incapacidades; as privatizações a todo o custo (da água e dos SMAS, dos estacionamento no espaço público, do estádio, das piscinas e do Parque), umas concretizadas, outras, felizmente, não, a sanha persecutória a trabalhadores complementada com a clientelização da estrutura e a demissão da defesa de Leiria e da sua Região.

Este executivo não quis ou não soube ir mais além nem colocar o poder local, as suas estruturas e os seus recursos, ao serviço do concelho, da cidade, da sua população e da resolução dos seus problemas concretos e estratégicos.

Foram quatro anos perdidos.

Trago uma recomendação, que passo a ler:

"Em 28 de Agosto de 2013, em plena época de férias, foi publicado o Projeto de Regulamento Municipal do Centro Histórico de Leiria para audiência dos



interessados e apreciação pública, em cumprimento do previsto nos artigos 117.º e 118.º do CPA.

A sua discussão e apreciação decorrem, assim, num período de muita azáfama, no final do período de férias, no período da pré-campanha e da campanha eleitoral, justamente para os órgãos das autarquias locais.

Os cidadãos estão portanto focados noutros interesses maiores neste momento, o seu merecido descanso e as propostas globais para a gestão das suas autarquias nos próximos anos.

Poucos estarão atentos a este regulamento. Por isso e dado que o nosso desejo deve ser promover a mais ampla discussão pública, porque se trata, como se afirma na Nota Justificativa, de um instrumento necessário para “estabelecer regras claras e inequívocas que disciplinem, definam e orientem a edificação no Centro Histórico de forma a permitir um maior controlo e respeito pelo seu enquadramento urbanístico” era de todo conveniente que a sua apreciação ocorresse num momento sem outros focos importantes de atenção no domínio das políticas locais.

Nesta medida, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária em 13 de setembro, recomenda à Câmara Municipal que a apreciação pública do Projeto de Regulamento Municipal do Centro Histórico de Leiria seja prolongada até ao final do ano.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhora deputada Ana Elisa Costa Santos.

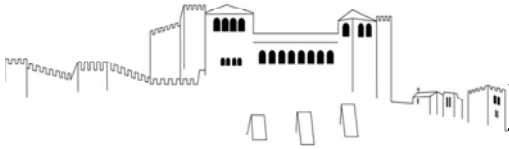
DEPUTADA ANA ELISA COSTA SANTOS (PS)

Ana Elisa Costa Santos, Partido Socialista.

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, caras e caros deputados municipais, senhoras e senhores presidentes das Juntas de Freguesia, digníssimos representantes da comunicação social.

No momento em que esta Assembleia se reúne pela última vez no presente mandato, não posso deixar - aqui - de refletir, em conjunto convosco, acerca da forma como decorreu o nosso trabalho ao longo destes quatro anos.

Gostaria de começar por afirmar, de maneira inequívoca, que considero o presente mandato extremamente positivo em praticamente todas as vertentes da intervenção municipal. Positivos, desde logo, pelo trabalho da Câmara, em



particular do seu Presidente – Dr. Raul Castro – que liderou este trabalho, que considero um exemplo de rigor, transparência e de abertura da Câmara aos cidadãos e à comunidade, que se traduziu nos excelentes resultados obtidos em praticamente todas as áreas, com especial destaque para o equilíbrio da situação financeira atingido no final do mandato e cuja dimensão aqui foi bem evidenciada, ao longo dos vários exercícios, pelo nosso colega António Sequeira.

Se estes resultados, no plano das finanças municipais, são hoje apontados como exemplo de boa gestão, a relação da autarquia com os cidadãos – especialmente na melhoria do acesso aos serviços -, da rapidez na resposta que estes atualmente revelam e também da relação com os fornecedores, tiveram um impacto extremamente positivo, tanto ao nível da imagem da Câmara junto dos leirienses como da própria imagem que o país tem hoje da nossa cidade. Tudo isto resultado de uma gestão criteriosa e equilibrada, sem demagogia e com muito pragmatismo. Permitiu recuperar a confiança dos nossos concidadãos.

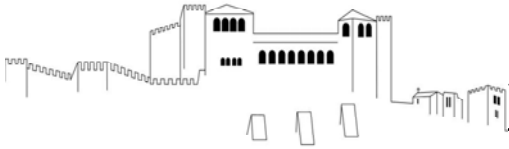
Contribuiu decisivamente para que os leirienses se revejam na gestão municipal, como há muito não se via, e que a cidade tenha recuperado muito da autoestima perdida, com tudo o que isso significa de positivo para o futuro da nossa terra e das suas populações.

Penso que também é justo realçar aqui o contributo desta Assembleia, com o seu papel fiscalizador e de contribuir para a definição das políticas municipais, indispensável para o reforço e legitimação democrática das decisões do executivo. Também através do seu próprio poder de iniciativa, pelos contributos que deu para melhorar essas mesmas políticas e abrir horizontes, através de um debate mais amplo e plural que a sua própria composição favorece e estimula.

Aqui, nesta Assembleia, o balanço é também extremamente positivo. Tanto no plano do debate como nos contributos para lançar a discussão dos mais diversos e relevantes temas para a nossa cidade e para o nosso concelho.

Apesar de, em alguns momentos, a forma como o debate e a discussão decorreram nem sempre terem sido os mais adequados, seja pela agressividade verbal desnecessária, seja pela forma por vezes demasiado prolongada e desincentivadora como algumas discussões aconteceram, penso, ainda assim, que o balanço é largamente positivo.

Pela minha parte, creiam, foi um prazer, uma honra poder participar e contribuir para este trabalho. Não posso também deixar de assinalar a forma aberta,



democrática e plural como a Mesa e os seus presidentes – respetivamente Carlos André e José Alves – que, mesmo conscientes que os regulamentos nem sempre estavam a ser respeitados e até, em muitos casos, permitindo que as reuniões se prolongassem para além do razoável, ainda assim colocaram sempre em primeiro lugar a liberdade de expressão e a pluralidade de opiniões, numa atitude de profundo respeito democrático.

Em síntese, penso que o mandato que agora termina foi, sem dúvida, um passo muito importante para reconciliar os leirienses com o governo da sua cidade e do seu concelho e permite-nos encarar o futuro com um pouco mais de otimismo, apesar da crise brutal que nos atinge.

Para terminar, não poderia – no entanto – deixar aqui uma palavra de agradecimento e reconhecimento a todas e a todos os ilustres colegas e demais autarcas, pela paciência com que me ouviram e, bem assim, pelas palavras e incentivos que me dispensaram, mesmo quando em discordo e dos quais certamente não fui merecedora.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito obrigado senhora deputada.

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira.

DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

Boa noite a todas e todos.

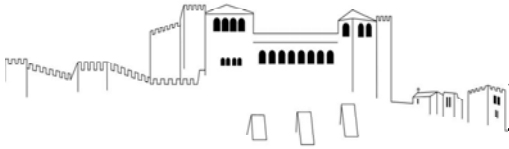
“A montanha pariu um rato.”

Nas últimas eleições autárquicas a população do concelho resolveu, finalmente, após mais de 30 anos, afastar o Bloco PSD/CDS da chefia do poder municipal.

Foi - de facto - uma vitória, que todos que estamos à esquerda daquele bloco, festejamos.

As promessas eram muitas, as esperanças também (estamos a falar da população propriamente dita) embora nós, Bloco de Esquerda não fôssemos tão crentes naquelas promessas, mas havia que dar o benefício da dúvida a quem vem de novo, sobretudo após ter derrotado o eixo PSD/CDS.

E estes anos, deste executivo, só vieram demonstrar o que temíamos, muitas promessas e poucos atos que servissem de facto a população, que melhorassem o concelho.



Foi quase mais do mesmo!

Perdeu o poder executivo maioritário que dirigia a Câmara demasiado tempo em questiúnculas partidárias (sobretudo internas ao poder dominante), tempo e energia que devia ter gasto na resolução dos imensos problemas do município.

E assim nunca tivemos um programa cultural, social, desportivo, de apoio escolar, para o centro histórico, etc.

Iam-se resolvendo alguns problemas, casuisticamente, conforme as conveniências de quem dirigia a Câmara.

Lembram-se do miradouro, em baixo do castelo, de Korrodi, onde havia um belo muro e bancos para apreciar a linda paisagem? Onde estão o muro e os bancos?

Vão e vejam o *mamarracho* que lá temos agora...

E a ponte, na rua Tenente Valadim que - vejam a coincidência - terminou a poucos dias das eleições, que esta Câmara resolveu fazer? A Câmara, com o nosso dinheiro, a querer mostrar obra feita. Uma ponte sem qualquer interesse, sem valor arquitetónico, e com uma inserção urbana com uma cota que nunca devia ter sido permitida. Tem uma volumetria urbana que tapa tudo que há de interesse histórico na zona, como a vala medieval, o Palácio do Verde, o edifício em frente da ponte, obra de Korrodi.

Quanto nos custou e para que foi feita?

O que fez a Câmara em relação ao saneamento? Praticamente nada.

Foi resolvido algum problema fundamental? Não, com exceção, parcelar, da situação da Leirisport.

Em nenhum sector se viu uma política continuada para a resolução de problemas.

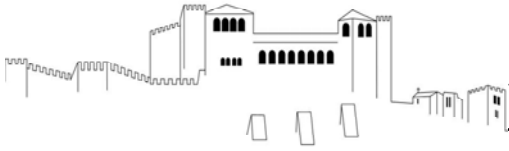
Fizeram-se viagens, algumas a países longínquos - pagas pela Câmara - com que vantagem para os munícipes?

Não se fez o plano de pormenor do centro histórico. Porquê?

Que planos se fizeram para evitar o despovoamento dos centros e das zonas urbanas?

Que planos se fizeram para que haja estacionamento gratuito na cidade?

Dos problemas herdados, uns agravaram-se e outros, com exceção da redução do *deficit* (o que não deixa de ser positivo) não obtiveram qualquer resposta. Há, aliás, quem diga que a diminuição do *deficit* foi auxiliada pela descapitalização dos SMAS. Teve-se na liderança um presidente que nunca conseguiu manter a estabilidade da sua ou suas equipas.

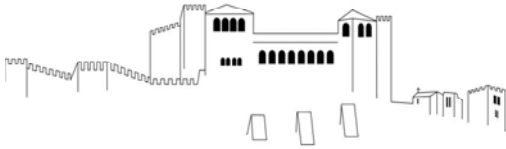


Como se não fosse já suficiente, tomamos conhecimento que o Regulamento do Centro Histórico permite que os vereadores possam delegar no Presidente a decisão de qualquer processo. Para bom entendedor...

A título de exemplo deixamos para o fim situações que consideramos “exemplares”. Como sabem sempre fomos contra a existência da empresa municipal Leirisport e já explicamos diversas vezes o porquê. O seu desmantelamento, para nós, foi assim uma pequena vitória. Mas perguntamos: Foi desmantelada por opção ideológica ou porque a lei que entretanto saiu e face à situação económica da câmara não permitiu ao executivo outra alternativa? A sua extinção foi aprovada por nós, embora estivéssemos em desacordo com a maneira como foram tratados os trabalhadores, como já explicamos nesta Assembleia. Pessoal de limpeza que foi “posto fora”, sem qualquer explicação e sem serem - como devia ser - integrados nos quadros da Câmara, uns quantos trabalhadores que tiveram tratamento especial (e continuam a ter), finalizando com a pressão para que os restantes 27 ou 28 trabalhadores aceitassem as indemnizações propostas em vez de lhes darem novos postos de trabalho.

Foi também este executivo que elaborou com a aquiescência, infelizmente, desta Assembleia, um formulário (em Abril de 2012) em que praticamente qualquer situação apresentada sobre o interesse municipal já vinha aprovada da vereação. Cito o que na altura dissemos: *“Apesar de termos alertado varias vezes para as frequentes posições ilegais que esta Assembleia tem tomado em questões relacionadas sobre o interesse municipal de obras para efeitos da instrução de pedidos de ações de relevante interesse publico, inclusive com participação que fizemos ao Ministério Público, o executivo camarário continua indiferente aos avisos efetuados e mantem-se na sua posição ilegal e, pior do que isso, vem, através da presente proposta tentar retirar a esta Assembleia o poder fiscalizador e decisório sobre essa matéria, já que aceite a mesma e obtendo o requerente a pontuação de 70, automaticamente será atribuída a classificação de interesse publico ou municipal ao projeto apresentado, não podendo, assim, esta Assembleia decidir de maneira diversa.*

De uma cajadada matam-se dois coelhos: retira-se o poder decisório à Assembleia e deixa-se que seja a Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Municipal a atribuir a classificação de interesse público já que será ela, pressupomos, que



definirá os valores dos critérios e conseqüentemente a pontuação do empreendimento!

Uma autêntica caixa de Pandora nas mãos do executivo municipal que poderá, quase que impunemente, e com a máxima facilidade, "dar o jeito" a quem quiser, face aos inacreditáveis e ilegais critérios que a Câmara arranjou para pontuar os pedidos. São eles tão "subjetivos" que dificilmente poderão ser contestados, seja por quem for."

Ficamos também elucidados, na última Assembleia, face à posição e votação da maioria, sobre a possibilidade ou não da auditoria ao concurso internacional para a recolha e transporte de resíduos sólidos, que *algo vai mal no reino da Dinamarca* e que o executivo não queria de modo algum tal situação. Quem tivesse a consciência tranquila, parece-nos, seria o primeiro a querer a auditoria para demonstrar a sua isenção... e não o fizeram! Dá para desconfiar!

Finalmente, os serviços públicos de natureza essencialmente local, como o abastecimento de água, o saneamento e os resíduos, devem ter propriedade e gestão públicas, de forma a assegurar o seu acesso universal, independentemente do nível de rendimentos, com escalões de consumo mínimo gratuito. Em particular, é nosso entendimento que *a água deve ser património universal da humanidade*. E porque entendemos que a privatização da distribuição e abastecimento da água põe em causa o acesso de todos a um recurso essencial à vida, não podendo esse acesso ser limitado pela capacidade económica de cada indivíduo. Uma iniciativa cidadã travou, para já, as intenções da Comissão Europeia em termos de liberalização do abastecimento de água e obriga os governos da União a adiar as ideias sobre a privatização da água.

Como se explica que um partido que diz defender os interesses das populações, que se diz Socialista, tenha conseguido propor e avançar com a privatização da água, chamando-lhe concessão ou outro nome semelhante? Não!

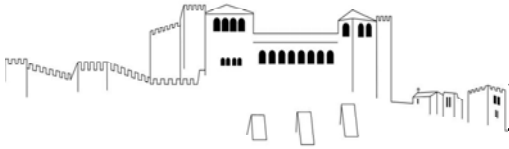
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor deputado, agradeço que conclua, por favor.

DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

O que este executivo nos trouxe esteve muito longe do que prometeu e sobretudo das ansiedades, das necessidades da população, dos munícipes!

A única solução não é votarmos nesta maioria.



Se queremos realmente defender os interesses essenciais da população, uma Assembleia Municipal mais participativa, temos que votar, indubitavelmente à esquerda da atual coligação!

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhora deputada Odete João.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Boa noite a todos.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara Municipal e neles cumprimento todos os presentes.

Nesta última Assembleia Municipal do mandato começo por recordar que os eleitores do concelho de Leiria deram o seu voto de confiança ao Partido Socialista liderado por Raul Castro para um novo governo na Câmara Municipal. Os eleitores sufragaram um novo projeto para o concelho.

Não vou fazer um balanço da nossa atividade, ele foi feito ao longo dos últimos quatro anos. Refiro apenas algumas matérias que marcaram a ação do executivo camarário e que, naturalmente, foram objeto de análise e fiscalização neste plenário, ou, antes, de discussões mais ou menos inflamadas.

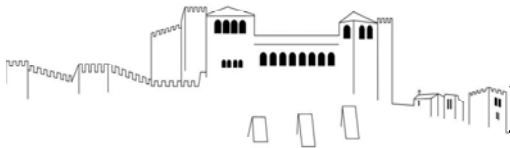
Abordo apenas o orçamento e as prioridades da autarquia, o resto será a história a reescrever a história.

Quanto ao orçamento, não é demais lembrar a situação financeira da autarquia em 2009. Um orçamento empolado e inexecutável. Uma enorme dívida e prazos de pagamento irrealistas e perigosos. Uma dívida que ameaçava ficar fora de controlo. Pôr as contas em ordem foi e é a palavra de ordem deste executivo.

E assim fez.

Em quatro anos reduziu a dívida em cerca de 30 milhões, os prazos de pagamento passaram para 30 dias, de onde nunca deviam ter saído. O rigor pautou sempre a ação do executivo.

Quanto às prioridades, falo na educação e na cultura. O orçamento foi escasso mas a autarquia elegeu sempre o bem-estar dos cidadãos como a sua primeira preocupação e não podia deixar de colocar no centro da sua ação as funções sociais.



Educação. Crianças do concelho passaram a ter melhores meios para a prática educativa e aqui se inserem os três centros escolares concluídos: Dr. Correia Mateus, Coimbra e Monte Redondo, inaugurado hoje.

A descentralização de competências para as freguesias, para a manutenção do parque escolar.

A regularização da oferta das atividades extra curriculares sem seccionamento da contratação de prestação de serviços, as refeições escolares e a ação social escolar a chegar a muito mais alunos.

O investimento no bem mais precioso que o concelho tem - as crianças – fez-se.

Cultura. Um conjunto muito alargado de eventos promovidos e/ou apoiados pela autarquia. Nunca se fez tanto com tão poucos recursos. Ações com resultados, projetos com ambição e cultura para todos.

O apoio aos idosos e aos mais desprotegidos esteve presente, neste mandato, com a contribuição para a aquisição de medicamentos e a teleassistência.

A organização dos serviços da autarquia permitiu uma maior eficácia e celeridade nos processos e um atendimento mais personalizado. Uma autarquia ao serviço dos munícipes cujos funcionários, dedicados e empenhados, acrescentam prestígio à função pública.

No século XXI não se compreende que a rede de saneamento tenha ainda uma cobertura tão deficiente no concelho. Em tempo de crise e de grande contenção, este executivo acrescentou 135 Kms de condutas, tanto como ir de Leiria a Lisboa.

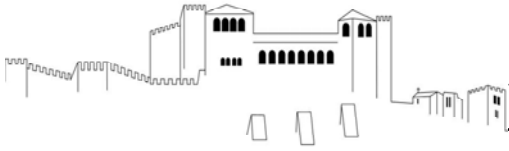
Imaginem o que se teria feito caso a autarquia tivesse disponibilidade económica!

A política de rigor, contenção e transparência empreendida por este executivo nem sempre foi compreendida por todos, mas todos temos a certeza que no final do mandato não ficam obras a mais por pagar ou dívidas para os vindouros. Este executivo não hipoteca o futuro do concelho.

Ainda uma palavra para todos os Presidentes de Juntas de Freguesia, pela sua abnegação e entrega ao serviço público, num mandato particularmente difícil, não só pela escassez de recursos mas também pelo altruísmo com que lutaram contra a forma como o governo do PSD/CDS fez a agregação de freguesias.

Bem hajam pelo serviço público prestado e que muitos irão continuar a prestar.

Permitam, por último, que destaque uma mulher, uma grande mulher e presidente de Junta de Freguesia da Chainça – a Professora Luisa Santos – e, com o grande



carinho que todos lhe dedicamos, enaltecer a sua força e determinação em prol da população da Chainça.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito obrigado senhora deputada.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

DEPUTADO MANUEL CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa da Assembleia, senhor Presidente da Câmara Municipal e caros colegas.

Boa noite a todos.

Ao vir para a esta minha, por enquanto, última Assembleia Municipal, vim com o mesmo espírito com que vim à primeira em que participei - há cerca de dezasseis anos -, tentar ouvir, aprender (se possível) e não falar ou falar o mínimo.

No entanto, ao ouvir a intervenção do colega Joaquim Pinheiro sobre a Associação dos Amigos dos Bombeiros do sul do concelho, não pude ficar indiferente.

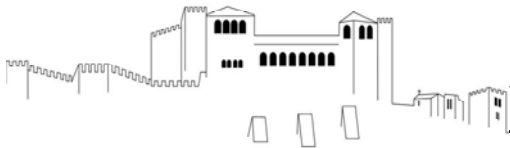
Os bombeiros, sobretudo nos incêndios florestais, enfrentam sempre imprevistos, sendo um dos mais graves a mudança dos ventos, nada a que os políticos não estejam sujeitos e habituados.

Desconheço o que se passou sobre o referido e prometido apoio das quatro freguesias referidas. Sou muito amigo do senhor Presidente da Junta do Arrabal, ele conhece o processo. Não o posso criticar nem defender, nem isso é - neste contexto e neste órgão - o mais importante.

O que importa é que esta Assembleia reconheça e tenha em consideração o esforço, o espírito de missão, o sacrifício, o altruísmo, o dar a vida pelos outros e pelos bens alheios e, por isso, os oito bombeiros que infelizmente este verão morreram, são verdadeiros heróis.

Se, através de uma modificação orçamental for possível a Junta de Freguesia de a que presido dar um modesto apoio a esta Associação dos Bombeiros, pode ser o último ato de gestão da minha Junta, mas fá-lo-emos certamente como fizemos com outros.

Os bombeiros podem estar sedeados no norte, no sul, no centro do concelho, mas são sempre bombeiros da minha terra.



E por falar em minha terra, termino agradecendo a participação amigável de todos os que estiveram na última sessão da Assembleia, realizada em Azoia, e as palavras carinhosas que alguns me dirigiram, embora se tenham excedido.

Bem-haja os bombeiros do concelho de Leiria e todos os colegas aqui presentes.

Obrigado.

Boa noite.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor deputado António Sequeira.

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

António Sequeira, Partido Socialista.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhores membros da Assembleia Municipal, senhores vereadores, senhores membros da comunicação social, caros colegas.

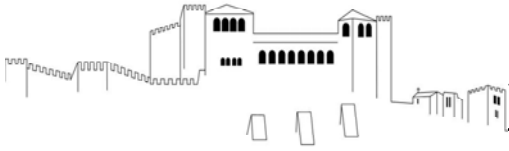
O que me levou a inscrever-me para intervir não foi o assunto de que vou falar mas sim a intervenção do senhor deputado João Cunha.

O seu discurso foi um discurso de grande fôlego, em que tocou numa série de pontos, exaustivamente. Foi lido tão depressa, por razões que eu percebo e são razões óbvias que, aliás, lhe devem ter tirado o fôlego com o calor que está.

Fui apanhando umas pontas aqui e ali, em que me pareceu que algumas encerram alguma inexatidão e outras, mesmo, que me pareceram uma contradição. Talvez tenha sido eu que percebi mal e se não fosse o pensarem que eu era masoquista quase que pedia para o senhor ler novamente, um pouco mais devagar. Tal não é possível pois seria o fim desta sessão, com o calor que está e dada a extensão das suas afirmações.

A certa altura, pareceu-me ouvir dizer que não houve obra e, logo a seguir, ouvi dizer que houve alcatrão a mais. Admito que, efetivamente, as opções que o senhor ou o seu Partido tomariam, se estivessem neste lugar, não seriam as mesmas. Por isso é que há opções diferentes e há partidos diferentes. Agora, aquilo que não pode vir dizer - penso eu e pareceu-me ouvir - é que duvida que a situação financeira seja muito melhor, é que duvida que a dívida é muito mais baixa, é que duvida que houve uma gestão criteriosa do pouco dinheiro que havia disponível.

Relativamente a isso, acho que – e já foi hoje aqui realçado – falei sobre o assunto (e ainda bem que estas coisas ficam todas escritas) na intervenção da



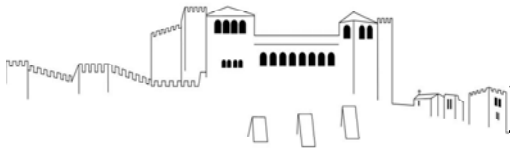
apresentação das contas do exercício passado. Além do mais, tem um documento que, aliás, foi citado por vós no mandato anterior e pela Presidente Isabel Damasceno – que é o Anuário Financeiro dos Municípios – que serviu para, numa certa altura, ser aqui apresentado como um paradigma, quando afirmou (por acaso baseado num erro contabilístico) que a liquidez da Câmara de Leiria era muito grande, que houve uma recuperação financeira. A própria Presidente de então deu-me depois razão mas esse erro fez com que Leiria aparecesse como sendo uma das Câmaras com maior liquidez no país, quando se sabia que isso não era verdade. Pelo menos em termos de liquidez isso não era verdade. Se ler o último Anuário Financeiro dos Municípios, verá que nele consta a hierarquização de Leiria no que respeita aos rácios de dívida, aos tempos médios de pagamento e constatará que houve uma enorme melhoria em relação àquilo que era.

Disse também outra coisa muito curiosa e, essa, verdadeira. Efetivamente, a Câmara poupou – ou melhor –, não gastou, melhorou as contas porque gastou menos pois que provavelmente deixou de atribuir alguns subsídios, deixou de fazer coisas que se calhar poderia ter feito mas isso não me admira. Não há milagres. O que é uma contradição é o que está a acontecer com este Governo! Isso é que é uma contradição. Está a aumentar brutalmente os impostos e o défice a aumentar também. Isso é que me faz confusão! O senhor deputado sabe tão bem como eu que não são universos comparáveis. Sei bem porque é que isto acontece mas isso são contas de outro rosário, que não são para aqui chamadas.

O mais curioso de tudo isto é que vim aqui para “brincar” um pouco. Até acho que me podem atribuir esse direito, hoje, que – conforme muitos colegas já aqui afirmaram – para muitos de nós, é a última vez que por aqui estaremos.

E a brincadeira é para “implicar” com o meu camarada de bancada, Pedro Biscaia, e agora (por arrastamento) também com o meu querido amigo Vitorino Vieira Pereira.

Relativamente ao primeiro, penso que deverá ser a primeira vez que estou em desacordo. Somos do mesmo Partido, somos do mesmo clube e estamos (por norma) sempre de acordo. Tal não acontece em relação às considerações estéticas da nova ponte sobre o rio Lis. Tenho a dizer que roguei muitas pragas àquela ponte. Fica no meu percurso para casa e o meu tempo, à hora de almoço, é muito escasso. No decurso das obras fui obrigado a dar uma volta muito grande e por isso, ainda antes de a conhecer, fartei-me de lhe rogar pragas.



Depois de pronta, considero que é (e desculpem-me, é a minha opinião) uma notável obra, em termos estéticos. Gosto muito daquela ponte. Não discuto qualquer tipo de hierarquia em relação à necessidade do investimento. Quanto à beleza, acho que é uma obra notável e isso há-de ser relevado, mais tarde ou mais cedo. Aliás, parece-me que aquela estrutura – no mandato anterior – era para ser uma ponte mais sofisticada do que esta. O local era o mesmo e penso que por baixo dela até estaria projetado um restaurante.

Já que o senhor deputado Pedro Biscaia falou na torre Eiffel, vou contar uma história interessante...

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor deputado, peço desculpa por interromper mas o tempo já foi largamente excedido.

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

Estou, com certeza, a gastar um décimo do tempo do que gastou o senhor deputado João Cunha.

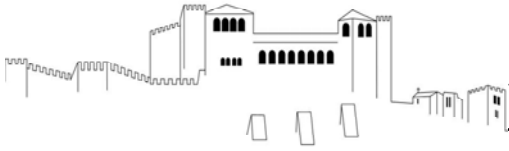
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Estou a falar do tempo regimental das bancadas.

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

Dizia eu que quando a torre Eiffel, passe a diferença de escala, foi construída para a exposição de Paris, em 1900, era para ser deitada abaixo logo que acabasse a feira. Acabou por não o ser porque chegaram à conclusão de que era uma ótima antena para as transmissões na 1.^a Guerra Mundial e assim ficou, até que se tornou no ícone de uma cidade e talvez até de um continente. Nessa altura, por causa dela, houve as reações mais históricas sobre a sua estética. De tal maneira que um célebre pintor – Toulouse-Lautrec – quando saía de casa, fazia-o às arrecuas para não olhar para a torre e só quando ela já não se encontrava no seu ângulo de visibilidade é que voltava a andar normalmente.

Quando falei que havia, no projeto anterior, um restaurante tem a ver com o facto de que um escritor que todos conhecem – Guy de Maupassant – que ia todos os dias almoçar à torre Eiffel porque – dizia – era o único sítio de onde não a via. Tanto que isso passou a chamar-se “o paradoxo de Guy de Maupassant”. Não sei se a nossa ponte – se tivesse tido um restaurante, como estaria então previsto - não passaríamos ater (nós, em Leiria) “o paradoxo de Biscaia” ou o “paradoxo de Vitorino”.



Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Cortes.

DEPUTADO MANUEL CRUZ (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES)

Manuel Cruz, presidente da Junta de Freguesia de Cortes.

Boa noite senhor Presidente. Na sua pessoa cumprimento todos os presentes.

Começo por agradecer à Assembleia pelo que me ensinaram e pela vivência democrática sentida e aqui respeitada.

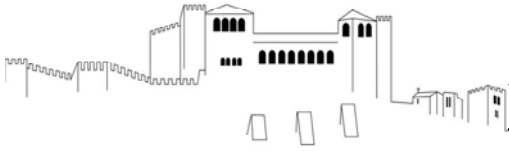
Isto cabe também numa intervenção (última) do senhor deputado João Cunha, que fez um relatório exaustivo sobre as atividades do executivo, que respeito mas com o qual não posso – de todo – concordar.

Sobre a junção de freguesias. Penso que é um problema falso. As freguesias conduziram o processo. Podemos classifica-lo de bem ou de mal mas o PSD (nem mal nem bem) não apresentou nenhuma proposta a esta Assembleia. Apenas, e só, propuseram a constituição de um grupo de trabalho, que foi rejeitado por esta Assembleia. Depois, quando o PSD foi convidado para trabalhar juntamente com as Juntas de Freguesia, declinou o convite e não apareceu.

Nós sabemos que as freguesias, neste momento, estão sozinhas. Aliás, as freguesias deveriam ter lutado pela sua autonomia financeira, pela sua autonomia de trabalho e não por, de certo modo (embora sejam entidades independentes, terem que prestar vassalagem ao executivo camarário. É pena que isso aconteça.

As Cortes não estão incluídas no programa LEADER+. Por isso não tem acesso aos apoios atualmente existentes. As Cortes, hoje – através de parcerias privadas -, acaba de entregar, neste caso ao Município e disso tenho pena mas também há que considera-lo ao serviço da freguesia, mais um investimento de meio milhão de euros na requalificação das margens do rio Lis e num edifício destinado à restauração, que abriu hoje.

As Cortes, junto de privados, conseguiu investir mais cento e cinquenta mil euros, em todo o mandato, na requalificação da nascente do rio Lis e todo o edifício da Junta de Freguesia. Deste valor não recebeu por parte da Câmara, e em dinheiro, nada. Recebeu sim – talvez com muito sacrifício - a colaboração das pessoas que pedimos para estarem ao serviço das freguesias. Aliás, penso que é uma obrigação

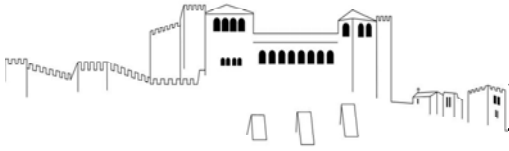


e um dever (e são pagos para isso) dos técnicos da Câmara estarem ao serviço das populações. Por isso, quando estão ao serviço das freguesias, e foi isso que sempre pedi à Câmara - não pedi dinheiro mas pedi sobretudo o apoio -, estão ao serviço das populações.

Senhor deputado, a Junta de Freguesia de Cortes recebeu cento e vinte mil euros de obras feitas em agosto de 2009. Não havia adjudicações e nenhum contrato e tivemos que assumir ficar com essas dívidas. Este assunto foi discutido na sessão deste órgão realizada em Azoia. Tivemos que prescindir do tal alcatrão, de que o senhor deputado falou, para pagar as dívidas anteriores. No meu mandato, a Junta de Freguesia gastou cinquenta mil euros em alcatrão, ainda não concluído mas não me importo que o façam mesmo em tempo eleitoral. Não me candidato, por isso podem fazê-lo em tempo eleitoral e foi isso que disse ao senhor Presidente da Câmara. Gastámos só aquele valor e não deixamos dívidas.

Falou no Mobilis. Na verdade, a RN já nos contactou. Não querem tirar os transportes e o que falaram connosco – ainda esta semana – foi no sentido de apresentarem uma nova proposta pois 70% das viagens na minha freguesia não trazem ninguém. Também tenho que pensar que para além de um trabalho social, que tem que ser feito e em que não pode haver lucros, este também tem que ser gerido. A alternativa que a RN nos propôs está em estudo para resposta posterior pois só avançam com a nossa aceitação e por isso há diálogo. O que propuseram à minha freguesia não foi acabar mas sim reformular e acho bem e as coisas devem ser sempre tratadas dessa forma.

Acerca da gestão do Presidente da Câmara. Ele terá que responder. Penso que a gestão de qualquer autarquia não tem princípio no início do mandato nem tem fim no fim do mandato. Recebe sempre do executivo anterior passivos e ativos face aos compromissos de desenvolvimento social assumidos e entrega, também, ativos e passivos, face ao cumprimento dos compromissos de desenvolvimento social que fez. Por outro lado, com certeza que a gestão de uma Câmara – se me permite, como de uma empresa – tem sempre o cunho pessoal do executivo em funções. Uns gostam, outros não. É por isso que, de quatro em quatro anos, os executivos (ou as propostas dos executivos) se submetem à vontade pública, para que as populações, os munícipes referendam ou não o trabalho desenvolvido. Se referendarem, é porque os munícipes aceitaram e nós temos que aceitar, democraticamente, a sua vontade. Se não referendarem, o executivo terá que sair



e ir para outro lado. Por isso, ainda bem que o senhor Presidente se submeteu novamente ao veredito dos leirienses.

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor Presidente da Câmara, para responder.

Tem dez minutos e peço também que responda, querendo, à proposta de recomendação apresentada pelas três freguesias subscritoras. Trata-se de uma recomendação à Câmara mas cujo objeto pode ser ou não apreciado pelo senhor Presidente da Câmara.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

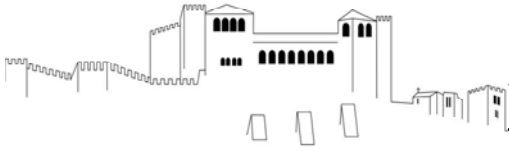
Senhor Presidente, senhores deputados.

Sobre essa matéria, naturalmente que teremos que – juridicamente – avaliar da sua validade ou não. Portanto, sem isso não poderemos pronunciar-nos.

Quanto a algumas questões que aqui foram abordadas, refiro duas ou três porque parece-me que são as mais relevantes.

Começo por dar nota ao senhor deputado Pedro Biscaia que D. Dinis tem muito a ver com Leiria porque não é só a questão do pinhal nem a construção da torre de menagem. É também o açoramento dos campos do Lis. Tem muito a ver com Leiria.

Senhor deputado João Cunha. Devemos ter estado a sonhar com a situação que herdámos em 27 de outubro de 2009. Aquilo que efetivamente constatámos, e é fácil ir às contas respeitantes ao ano de 2009 para perceber quando falamos de 126 milhões ou de 105 milhões. Quando se fala de 126 milhões, é aquilo que é expresso nas contas, que incluem também - e tem um efeito neutro porque aparece num lado e do outro do balanço – acréscimos e deferimentos, que leva a esse valor. Aquilo que é rigoroso em termos de passivo é 105 milhões de euros. Foi o que encontramos naquela data. Concretamente, tínhamos cerca de 75 milhões de euros de dívida à banca e dívidas a terceiros na ordem dos 30 milhões de euros. Até hoje, no relatório financeiro apresentado, poderá fazer a abordagem relativamente ao endividamento e perceberá que em 2008 e 2009 – muitos não conhecem o assunto mas outros seguramente que se recordam – houve dois empréstimos de um célebre programa - *Pagar a Tempo e Horas* – que chegaram a atingir os vinte milhões de euros. Se esse programa não tivesse sido implementado, e se a Câmara não



tivesse a oportunidade de dele se socorrer, naturalmente que a situação seria muito mais complicada e concretamente até nesse valor.

E é bom não esquecer que herdámos mais de cem processos em tribunal. Para alguns já houve decisão, com outros chegámos a acordos e isso envolveu muitos milhares de euros. Naturalmente que se o dinheiro vai para aí não pode ir para outro lado.

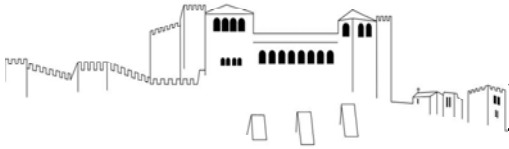
A grande prioridade que definimos à partida foi, por um lado, que havia a premente necessidade de fazer a recuperação financeira da autarquia e, por outro lado, recuperar a credibilidade, que é o que uma autarquia deve ter.

Os prazos de pagamento eram de 270 dias de prazo médio. Hoje paga-se a 30 dias. Parece-me que isso não releva para nada mas, ainda assim, não deixamos de fazer diversas intervenções, nomeadamente na área social com a comparticipação na aquisição de medicamentos para pessoas carenciadas; o projeto da teleassistência que já está em vigor; o aumento – como já aqui foi referido – das refeições escolares para muito mais alunos; as redes de saneamento que atingiram a distância que há pouco foi referida pela senhora deputada Odete João e que foram 135 kms de condutas.

É bom saber-se que o projeto que foi elaborado para concluir a rede de saneamento básico do nosso concelho está orçado em cerca de 50 milhões de euros, dividido em duas fases. A primeira fase, no valor de 12 milhões de euros, foi aprovada em agosto último - após dois anos de candidatura – e no valor de 8 milhões de euros pois que cortaram três redes previstas e que gostaríamos que constasse nessa primeira fase. Serão necessários, seguramente, mais cerca de 30 milhões para se concluir esta rede. Penso que será possível. Apesar do que já fizemos, será possível continuar a fazer este tipo de obras, que por vezes têm a dificuldade de não se verem e não permitem visualizar aquilo que é também trabalho da estrutura camarária.

O que referi implicou também a beneficiação da rede viária e no que respeita a esta matéria, foi definido, em determinada altura, que para evitar os problemas que tinha havido no passado, em que houve assunção de compromissos que não tinham subjacente qualquer legalidade algumas das Juntas de Freguesia prescindiram da parte que lhes cabia para regularizar essas dívidas.

Também surgiram - talvez por milagre - três centros educativos que foram feitos por este executivo; colaborámos em mais três campos sintéticos no concelho;

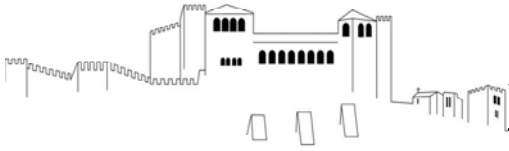


apostámos claramente na revisão do PDM, que finalmente vai entrar em discussão pública; criámos uma via verde para empresas. Quando há pouco falava na situação do emprego, a grande questão é que 65% das empresas do concelho estavam ilegais. Entretanto algumas foram legalizadas e o PDM vai permitir que muitas outras possam ser.

Não quero deixar ainda de dizer que se consultarem os dados do gabinete de empresas verão que o número de empresas criadas no concelho de Leiria triplica o número daquelas que foram extintas. É um sinal de que também houve algum efeito de captação de investimento e, por isso mesmo, as coisas não acontecem por acontecer e terá que nos ser imputada também essa responsabilidade de termos contribuído para haver mais empresas, para permitir que a taxa média de desemprego do nosso concelho seja de 11%, quando a média nacional é de 17%.

Relativamente à Loja do Cidadão, de que já se fala há tantos anos. É preciso conhecer a história toda e não tentar usar argumentos falsos. O que aconteceu é que houve uma primeira proposta em 2009, que o anterior executivo (que tinha maioria) entendeu rever e deixou para o mandato seguinte. Neste mandato a grande questão é que já não houve a disponibilidade da parte governamental para suportar os encargos em andamento. A última reunião que houve em Leiria com os técnicos aconteceu há quase um ano, em que analisámos alguns espaços públicos e alguns particulares para efeitos de tomada das decisões que entenderem. Posteriormente, houve uma reunião com o Secretário de Estado que tutelava essa área, que voltou a dar conta de que não havia recursos para suportar rendas e que estava a ser idealizado um novo tipo de Loja do Cidadão e, porventura, um novo modelo poderia vir para Leiria. Estamos atualmente a aguardar que haja decisões da tutela sobre esta matéria, salvaguardando aqui uma coisa que desde o início sempre assumimos: a Loja do Cidadão tem que ficar no centro de Leiria e há espaços para isso. Precisamos de âncoras para dar vida ao centro de Leiria e a Loja do Cidadão, se vier, de certeza absoluta que poderá contribuir para a renovação e revitalização do nosso centro, que está a começar a ficar em situação idêntica ao de muitas outras cidades, com a sua desertificação.

Tivemos mais eventos – na área da cultura – do que alguma vez aconteceram. Sei que perturbou algumas pessoas ter-se conseguido que em duas edições da *Volta a Portugal*, que para nós era mais uma iniciativa, que permitiu 8 horas de televisão em direto e serviu para promover a nossa região, ao custo que todos conhecem...



Não gastámos cerca de 500 mil euros em campeonatos da Europa, gastámos sim 6 mil euros/10 mil euros e eles fazem-se na mesma, embora seguramente de outro nível etário.

Continuaremos a pugnar pelo rigor na execução orçamental, evitando que os orçamentos apareçam aqui empolados. Aliás, essa mesma situação (noutra altura) mereceu satisfação da parte de alguns elementos da bancada do PSD.

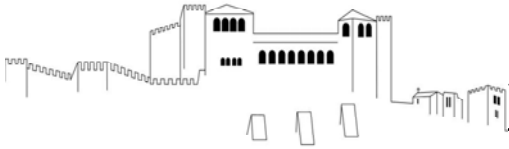
Por último, não quero relembrar a história dos quartéis da GNR porque é a coisa mais contraditória que alguma vez me passava pela cabeça. O Governo ter solicitado, através de entidade própria, à Câmara para proceder a essa reabilitação, suportando o Ministério uma parte desse custo e o restante seria através de fundos comunitários. Quando os senhores vereadores do PSD, e não foram os únicos, resolveram não concordar com a proposta de adjudicação, levando a que se tivesse que optar pelo mais baixo preço quando o próprio concurso não o permitia pois que o conjugava com outros fatores. Criou-se aqui uma situação de impasse que não tem saída e que subsiste ainda hoje. A verdade é que já se perdeu a capacidade de financiamento comunitário. Com muita pena minha, tenho que vos dizer - pois podemos estar discordantes uns dos outros em relação à apreciação de determinadas coisas: uns são baixos, outros são altos, outros são largos, outros são estreitos – que o que não posso aceitar é que se pretenda mesclar aquilo que não foi possível fazer porque milagres não subsistem.

Havia uma dívida enorme. Pagámos uma parte e temos ainda muitos problemas para resolver. Portanto, se vai para um lado, não poderá ir para outro.

Quero dizer-lhe que, se olhar para as 120 medidas, mesmo assim fizemos cerca de 70. Mais de metade daquilo que foi possível e não venha falar do contrato da SAD do União de Leiria porque o tempo é que acabou por dar razão a quem a tinha.

A forma como determinado tipo de gestão assistia à Autarquia de Leiria, deixe-me dizer-lhe, vai-vos ser responsabilizada durante muitos anos. Porquê? Porque as derrapagens, as situações ingratas que levaram até à composição de comissões de inquérito... essas farão parte da história da Autarquia de Leiria e dessas (de certeza) não vamos ter conhecimento de 2009 para a frente.

Quanto ao senhor deputado Carlos Guerra. Já o conheço há muitos anos e também já trabalhou comigo. Já conheço as suas virtualidades naquilo que vai dizendo por aí. Seria tudo muito mais fácil se realmente tivéssemos outro tipo de funcionários em determinados lugares. Era assim que acontecia antes, quando nós tínhamos



meia dúzia de dirigentes da “casa” afetos à sua cor partidária. Para nós isso é irrelevante. Acima de tudo queremos competência e já demos provas de que pessoas que não têm essa capacidade de estar ao serviço de todos, não têm essa capacidade de assumir a sua função, não pode contar para nós. E não venha falar em discriminação porque não pactuamos com o que é lesivo dos interesses da autarquia.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Presidente, peço-lhe que conclua, por favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Acerca da recomendação referente ao regulamento do centro histórico.

É evidente que quanto mais depressa ele estiver aprovado melhor será mas estamos disponíveis para aceitar o prazo de alargamento, que termina no dia dezoito de setembro. Aceitamos que possa ser deferido até final de outubro, para dar margem para poder entrar em vigor.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito obrigado senhor Presidente.

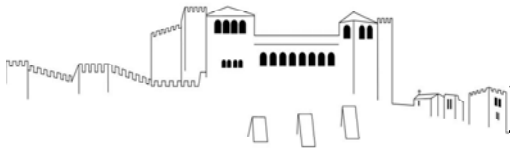
O senhor deputado aceita que seja até final de outubro, em vez do final do ano? O senhor deputado Carlos Guerra concorda.

Vou ler as três propostas entregues à Mesa, que serão discutidas – se assim o entenderem – em conjunto, embora votadas separadamente.

A primeira proposta é uma recomendação apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra, pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira e pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chainça. É uma proposta de recomendação de retenção de créditos, pelo Município de Leiria à Junta de Freguesia de Arrabal e, na parte que agora interessa, diz:

“Recomenda-se:

- Que a Câmara Municipal de Leiria notifique a Associação de Bombeiros do Sul do Concelho de Leiria no sentido de informar qual o valor que a freguesia de Arrabal mantém efetivamente em dívida;*
- Proceda à retenção desse valor nos créditos que mantém ou venha a manter junto da Freguesia de Arrabal a favor da dita Associação de Bombeiros;*
- Proceda à entrega do respetivo valor à Associação dos Amigos dos Bombeiros Sul do Concelho de Leiria, até regularização integral da dívida.*



- *A bem da confiança e dos princípios que determinam a atuação das entidades públicas, é imperioso tomar medidas de controlo da atuação dos que desempenham cargos de natureza pública.*

- *Porque este processo não pode nem deve deixar de ser solucionado e terminado com a mesma responsabilidade e clareza com que foi iniciado.*"

O Partido Socialista apresenta uma moção sobre o Ateneu Desportivo de Leiria, cito "A Assembleia Municipal de Leiria, reunida a 13 de setembro de 2013:

- *Solidariza-se com a direção e todos os sócios do Ateneu Desportivo de Leiria.*

- *Exorta o Governo a rever a lei do arrendamento.*

Desta moção deve ser dado conhecimento ao 1.º Ministro, ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia e aos grupos parlamentares da Assembleia da República."

O senhor deputado Carlos Guerra apresentou uma recomendação que, em síntese, propõe que o projeto de regulamento municipal do centro histórico de Leiria seja prorrogado até 31 de outubro, para discussão pública pelos interessados.

Estas são as três propostas entregues à Mesa.

Façam o favor de, querendo, inscreverem-se.

Senhor deputado Manuel Antunes, faça favor.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Manuel Antunes, PSD.

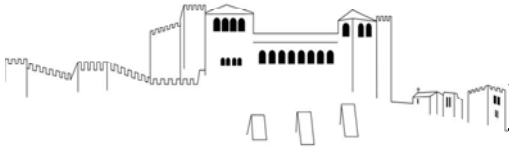
Não me parece que seja nem apropriado nem regulamentar discutir, na Assembleia, a primeira proposta.

Foi uma proposta dirigida ao executivo e não à Assembleia e não está em forma de resolução da Assembleia. É um assunto particular, entre as várias freguesias e não me parece que seja assunto da competência deste órgão.

Propomos que não seja colocada a votação, e nem sequer a discussão, que sirva nenhuns objetivos e nenhuns propósitos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal.



DEPUTADO ARLINDO BRITES PEREIRA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRABAL)

Muito boa noite a todos.

Senhor Presidente da Mesa, senhoras secretárias, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, caros colegas presidentes de junta, senhores deputados, comunicação social e público em geral.

Não é meu hábito mas hoje cheguei um pouco tarde devido a afazeres da minha autarquia. Fiquei estupefacto quando fui informado do que se tinha aqui passado. De facto, o que motiva esta proposta (se assim a posso chamar) é o ciúme, a inveja e não vou adjectivar mais.

O Arrabal não deve um cêntimo a ninguém! Como não deve, não pode permitir que o seu bom nome ou o nome de quem está à frente da autarquia seja posto em causa.

Primeiro, porque se os senhores presidentes de Junta de Santa Catarina, Chainça e Caranguejeira têm um problema com a Junta de Freguesia de Arrabal, seria mais simpático dirigirem-se ao presidente da Junta de Freguesia do Arrabal para tentar ultrapassar o problema. Não é trazê-lo para este local porque este órgão não pode servir de local de humilhação para quem quer que seja.

Nunca a Câmara Municipal ou a Assembleia Municipal se podem ingerir no orçamento da Junta de Freguesia de Arrabal. As transferências que o Município faz são delegações de competência. Como tal, se a Junta de Arrabal cumprir com os seus pressupostos, o Município só terá que transferir as respetivas verbas.

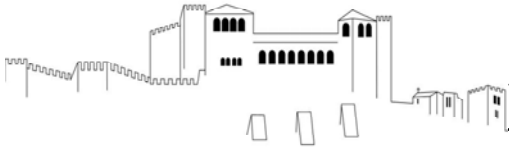
Vou ser breve neste assunto, fazendo uma resenha do que se passou.

Há cerca de oito anos, o senhor Presidente da Junta de Santa Catarina da Serra, então o senhor Lino Pereira, teve a ideia de convidar o presidente da Junta de Freguesia de Arrabal e das freguesias vizinhas para constituir uma associação de bombeiros, para um futuro projeto para instalação dos bombeiros.

Ora, nenhuma pessoa de bem iria colocar em causa um projeto destes.

O Arrabal questionou, desde a primeira hora, que custos é que isso traria para cada uma das freguesias. O que foi respondido foi que não traria custos nenhuns. As freguesias só tinham que promover a constituição da associação e seria esta que iria trabalhar com os seus próprios meios.

Mais à frente, quando o mandato anterior estava a terminar, eis que – numa reunião que aconteceu na Junta do Arrabal, a pedido destes – surgem com uma



proposta para cada uma das juntas pagar uma quarta parte na aquisição do terreno. Recorde-se que era um terreno localizado em reserva ecológica, que foi pago a quarenta euros o metro quadrado. A Junta de Freguesia do Arrabal disse, então, que assim a situação mudava de figura pois estava no final do mandato e não tinha dinheiro para fazer face a esses encargos. Não poderia assumir esse compromisso, pelo que levaria o assunto à Assembleia de Freguesia e logo se veria qual seria a sua decisão. Ora, a Assembleia de Freguesia – que tem autoridade para decidir sobre o assunto e a Junta só tem que respeitar a decisão – decidiu aceitar participar ou comparticipar nessa despesa, apenas de uma única forma: alienando um património – um terreno que, por acaso, fica a escassos cem metros do quartel dos bombeiros – e fixou a base de licitação para alienação desse terreno. Até hoje não foi vendido. Seria com a receita proveniente dessa venda que se faria face a esse encargo.

Portanto, ao nosso compromisso não retiramos uma única vírgula. Mantemos o nosso compromisso! Se algum dos senhores presidentes de junta que apresentaram essa proposta quiser licitar o terreno por esse valor base, a Junta de Freguesia de Arrabal fecha o negócio convosco.

Não ponham em causa o nome da Junta de Freguesia de Arrabal, nem de quem a dirige, porque esta não deve um centímo a ninguém! Não posso permitir que coloquem em causa o bom nome da Junta de Freguesia e o Município de Leiria – segundo a minha interpretação – também não pode ingerir-se no orçamento da Junta de Freguesia.

Tenho dito.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

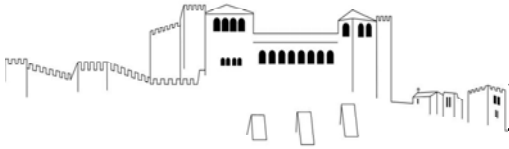
Senhor deputado Carlos Duarte. Prescinde? Sim.

Senhor deputado António Sequeira.

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

António Sequeira, PS.

Independentemente das razões das três Juntas de Freguesia que aqui aduziram a recomendação e das razões aduzidas pelo senhor presidente da Junta de Freguesia de Arrabal, pensamos que não é, efetivamente, assunto para ser resolvido aqui.



Poderá haver razões de carácter ético ou de quebra de compromissos (não sei se há ou não) mas a verdade é que não vejo como é que a Câmara terá capacidade para reter verbas desta forma.

Proponho que o ponto seja retirado pois não me parece ser possível, conforme foi dito pelo senhor deputado Manuel Antunes, que a Câmara (e a própria Assembleia) tenham capacidade para resolver o assunto tal como proposto.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito obrigado senhor deputado.

Dou a palavra aos proponentes, representados pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra.

Façam o favor de se pronunciarem, para efeitos de apreciação - ou não - do ponto.

DEPUTADO JOAQUIM PINHEIRO LAINS OLIVEIRA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA)

Mais uma vez boa noite a todos.

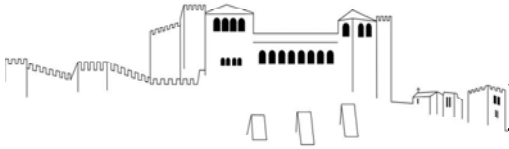
Não deixando de lamentar este episódio, lembro que este assunto vem a este local porque o colega não tem participado nas reuniões para que é convidado. Não justifica a sua ausência, o que revela um grande desrespeito pelos colegas, e lembro que está aqui uma senhora que nos merece todo o respeito, quer como Presidente de Junta quer pela idade que tem.

Ninguém coloca em causa o bom nome da Freguesia de Arrabal e é exatamente nesse sentido que optámos por trazê-lo aqui, à última das últimas sessões da Assembleia Municipal deste mandato.

Naturalmente que não tem que ser resolvido agora. Entregarei ao senhor Presidente da Câmara a ata n.º 7, na qual consta o envolvimento e o compromisso de todas as partes. É ao colega Presidente de Junta que compete justificar e não a mim. Como não o fez a quem de direito, naturalmente que situações desta dimensão e desta responsabilidade não podem nem devem, a bem do interesse público, ser tratadas desta forma.

Cada um fará a leitura que quiser. Não faço questão que o assunto seja aqui discutido. Mas faço questão que ele não seja enterrado.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Esta proposta de recomendação fica expressa em ata, conforme lida pelo proponente.

No futuro, a Câmara e as Juntas de Freguesia farão como entenderem.

Para já, fica o assunto adiado.

Vamos então votar a proposta de recomendação do PCP, sobre o regulamento municipal do centro histórico de Leiria e a moção apresentada pelo PS, relativamente ao Ateneu Desportivo de Leiria.

A que foi entregue em primeiro lugar foi a moção sobre o Ateneu, que repito, "A Assembleia Municipal de Leiria, reunida a 13 de setembro de 2013:

- *Solidariza-se com a direção e todos os sócios do Ateneu Desportivo de Leiria.*
- *Exorta o Governo a rever a lei do arrendamento.*

Desta moção deve ser dado conhecimento ao 1.º Ministro, ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia e aos grupos parlamentares da Assembleia da República."

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria, com dois votos contra e onze abstenções, aprovar a moção "Ateneu Desportivo de Leiria", apresentada pelo Partido Socialista.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

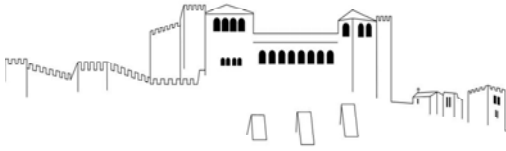
Submeto agora à votação a proposta apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, sobre o regulamento municipal do centro histórico de Leiria, que já mereceu a anuência por parte do senhor Presidente da Câmara, para prolongar o período de discussão pública até 31 de outubro.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de recomendação do PCP sobre o regulamento municipal do centro histórico de Leiria e prolongar o período de discussão pública até 31 de outubro de 2013.



❖
ORDEM DO DIA
❖

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

E passamos ao período da ordem do dia.

1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Presidente da Câmara para, querendo, apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

O relatório sobre a atividade do Município e o relatório financeiro foram atempadamente distribuídos. À vossa disposição para qualquer questão que queiram apresentar.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Alguém pretende inscrever-se? Não.

Passamos ao ponto número dois.

2. INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL PRESTADA PELO AUDITOR EXTERNO NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 3 DO ARTIGO N.º 48.º DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO – Apreciação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Presidente, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

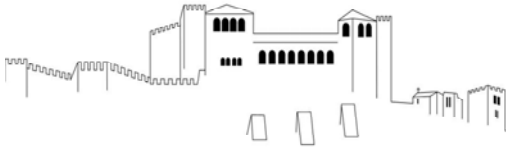
Penso que é claro o relatório do auditor sobre as contas da autarquia.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Alguém pretende pronunciar-se sobre o relatório? Não.

Este ponto é apenas para apreciação, pelo que passamos ao ponto número três.

3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação, discussão e votação.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Consta apreciação, discussão e votação mas o senhor Presidente informa que é só para dar conhecimento.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

É só para conhecimento, uma vez que já foi autorizado pela Assembleia aquando da aprovação do orçamento para este ano.

Para conhecimento de quais foram as despesas que efetivamente acabaram por ter compromisso plurianual.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Alguém pretende intervir? Não.

Passamos ao ponto número cinco, que será discutido antes do número quatro.

**5. EDIFÍCIOS DEVOLUTOS E DEGRADADOS – MAJORAÇÃO DE IMI –
Apreciação, discussão e votação.**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Presidente, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se de uma prerrogativa prevista na lei, que tem em vista sensibilizar os proprietários dos imóveis que estão devolutos e também degradados, no sentido de os recuperarem, o que leva à majoração das respetivas taxas, de acordo com o que está previsto no código do IMI.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

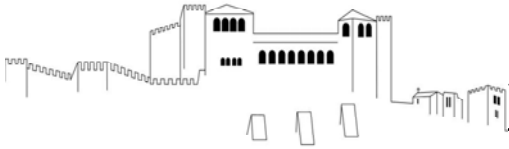
Alguém pretende inscrever-se? Não.

Vamos passar à votação do ponto número cinco: *“EDIFÍCIOS DEVOLUTOS E DEGRADADOS – MAJORAÇÃO DE IMI – Apreciação, discussão e votação”*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera por maioria, com doze abstenções, aprovar, para efeitos de majoração da taxa do IMI, a listagem de prédios urbanos devolutos e degradados, apresentada pela Câmara Municipal.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Passamos ao ponto número quatro.

4. FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2014 – Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Presidente, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Como é sabido, havia uma minoração do IMI na chamada área de reabilitação urbana que, entretanto, como foi alargada – envolvendo uma área que não tem a antiguidade necessária para manter as taxas de que a minoração tinha sido proposta – houve a necessidade de tornar a trazer à Assembleia uma proposta, mantendo essa área definida por ARU.

Tem agora duas zonas (chamemos-lhe assim), em que a primeira é a existente anteriormente à alteração – que mantem a taxas de minoração que já vinham de trás -, e a segunda é a área restante e corresponde à área ampliada. Como o edificado é mais recente, propõem-se que tenha minoração de 10%, seja para os prédios avaliados seja para os prédios que não sofreram avaliação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Alguém pretende inscrever-se?

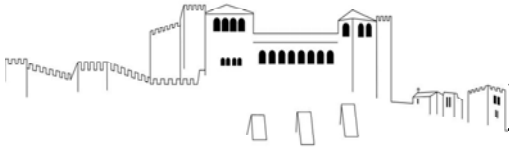
Senhor deputado Domingos Carvalho, se faz favor.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Mesa, senhor Presidente da Câmara e excelentíssimos vereadores, caríssimos colegas, público, imprensa e demais presentes.

Pretendo, de uma forma muito rápida, aproveitar o este ponto vir aqui à Assembleia para transmitir um dado que provavelmente chegou ao vosso



conhecimento e que acho que é muito importante. Foi uma decisão da comunidade intermunicipal do Pinhal Litoral, referente a esta questão do IMI.

Como é a última intervenção que farei nesta Assembleia, queria tentar sensibilizar o senhor Presidente da Câmara e o senhor vereador para, no tempo que estiverem – se for mais, obviamente para o próximo mandato – para uma questão que é determinante nesta matéria do IMI e entendo que é aceite com demasiada passividade pelas câmaras municipais e consagra uma injustiça profunda: trata-se do coeficiente de localização que, no cálculo do IMI, é um drama, é uma injustiça absurda.

Votei contra aquela penalização do IMI para os edifícios devolutos porque se há casos onde pode ser apenas falta de vontade dos donos desses prédios, não tenho dúvida de que em muitos casos há razões que vão para lá da falta de vontade. Objetivamente, gostaria de deixar nota a esta Assembleia, ao senhor Presidente da Câmara e ao senhor vereador (que se tem empenhado na revisão do PDM) de que para os tempos que vivemos e para as populações deste concelho, a revisão dos coeficientes de localização é uma necessidade imperiosa que seja colocado de uma forma justa, até porque neste momento aquilo que existe é um perfeito absurdo. As câmaras municipais, se para isso e para tanto tiverem vontade, têm condições para influenciar essa decisão. Obviamente que não depende da Câmara e não estou a dizê-lo, é bom que fique claro, mas as câmaras têm capacidade – como em tantas outras matérias – de fazer ouvir a sua voz e de corrigir este erro gravíssimo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

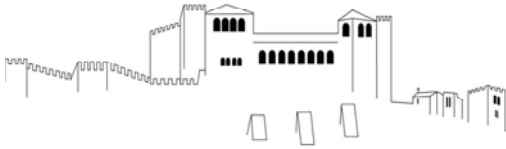
Senhor deputado João Curado.

DEPUTADO JOÃO CURADO E SILVA (PSD)

João Curado e Silva, PSD.

Cumprimento a Mesa e os seus elementos, o senhor Presidente da Câmara e restantes vereadores, senhores deputados, jornalistas e público em geral presente. Faço-o de uma forma especial porque também para mim será a última vez que intervenho nesta Assembleia.

Na reunião de 27 de setembro de 2012, faz agora um ano, a Câmara Municipal trouxe a esta Assembleia uma proposta para aprovação da manutenção das taxas do imposto municipal sobre imóveis (o IMI) e para os manter nos valores do ano



anterior. Nessa altura – e pela voz do senhor deputado Pedro Faria – denunciámos o brutal aumento de impostos e que tal manutenção de taxas recairia sobre todos os munícipes com habitação própria. Baseámos esta nossa convicção na reavaliação (em curso) do valor patrimonial dos imóveis, e pedíamos à Câmara que reconsiderasse o valor a aplicar, para não sobrecarregar os munícipes e as empresas.

Verificámos agora que tínhamos razão.

A leitura que fizemos do relatório financeiro apresentado a esta Assembleia, hoje, diz-nos, e cito *“O acréscimo na receita proveniente de impostos diretos, face ao período homólogo do ano anterior, ficou a dever-se ao aumento de 33% (€2.761.407,94) na receita proveniente do imposto municipal sobre imóveis”*. Passámos, assim, de um valor de cerca de oito milhões e trezentos mil para onze milhões e cem mil euros. São dois milhões e setecentos mil euros que foram arrecadados a mais em relação e comparativamente ao ano anterior.

A Câmara Municipal não aceitou, no ano passado, a nossa sugestão de fazer um estudo que anteviesse o aumento real da taxa objeto da proposta e o que significaria. O tempo encarregou-se de o fazer. Por esta razão, propomos que a Câmara Municipal de Leiria – e o senhor Presidente – aproveite este ponto, retirando-o e refazendo-o, adequando a taxa para valores razoáveis e coincidentes com o que se pagava anteriormente e coordenando os valores aos tempos difíceis que atravessamos atualmente.

Disse.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

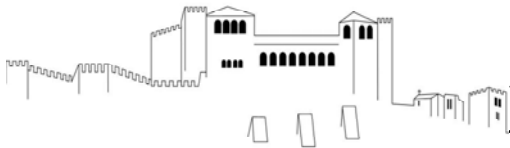
Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

As receitas arrecadadas com o IMI têm vindo sempre a crescer e a receita arrecadada até 31 de agosto do corrente ano, já ultrapassa os onze milhões e cem mil euros, o que representa um acréscimo de 33%, de acordo com o relatório financeiro que nos foi apresentado.

O IMI surge, pois, como uma boia salvadora para as finanças dos municípios mas - em contrapartida - empobrece mais as famílias e as pequenas e médias empresas,



uma vez que as grandes empresas e os grupos financeiros fogem ao pagamento deste imposto através dos fundos imobiliários.

O PCP entende que o Município tem de encontrar outras formas de obtenção de receitas e gestão das despesas que não passam obrigatoriamente por onerar cada vez mais as famílias. É que ao IMI há que acrescentar as taxas de saneamento, conservação de esgotos e resíduos sólidos.

Nestes termos propomos que, relativamente ao ponto 2 do verbete, os prédios avaliados nos termos do artigo. 112.º, n.º 1 al. c) do CIMI seja fixada a taxa mínima de 0,3%.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito obrigado.

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira.

DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

A Câmara arrecadou mais de 33% em IMI, nos primeiros 8 meses do ano.

A situação económica do país é catastrófica.

Parte deste crescimento resulta da nova avaliação de imóveis, cujo primeiro factor de cálculo base (€660,00) é igual para todo o país, seja a construção no Rossio em Lisboa ou em Bragança.

As isenções de IMI são sobretudo para as entidades bancárias, sociedades imobiliárias, fundações, escolas privadas etc.

Face ao exposto o Bloco propõe que o valor das taxas do IMI para o ano de 2014 sejam as mínimas:

- Prédios urbanos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI: 0,5%;
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, alínea c) do n.º1 do artigo 112.º do CIMI: 0,3%.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

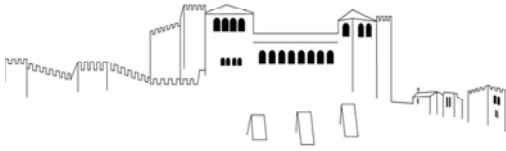
Obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Paulo Pedro.

DEPUTADO PAULO PEDROSA PEDRO (PS)

Paulo Pedro, Partido Socialista.

Na realidade a taxa proposta pela Câmara Municipal, de manter o IMI em 0,375% parece-nos razoável. Não só pelo facto de se encontrar relativamente próxima da taxa mínima (0,3%) do que da taxa máxima (0,5%) mas também pelo facto da



realidade do país, em que a maior parte dos municípios têm taxas deste nível ou superiores. Mesmo à nossa volta temos municípios com taxas superiores. Portanto, esta parece-nos uma taxa razoável.

É um facto que se pretendia, com esta nova legislação, que as avaliações trouxessem mais receita. Isto porque havia muitos prédios que não estavam devidamente avaliados e é normal que haja mais receita neste momento. Reconheço também que esta legislação foi muito lesiva nalguns casos e, por isso mesmo, quer pelo fator do preço do m² de construção, quer pelo zonamento (como já foi aqui falado) ou coeficiente de localização, isso sim devia ser revisto. Não é propriamente a questão da taxa que está em causa, penso eu. É, sobretudo, quer pelos coeficientes de localização, quer pelo preço por m² que (automaticamente) implica avaliações muito mais altas. Reconheço que a intenção era aumentar a receita, com esta nova legislação, no sentido de avaliar prédios que nunca foram devidamente avaliados.

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Não tenho mais nenhuma inscrição.

Foram entregues à Mesa duas propostas, do Bloco de Esquerda e do PCP.

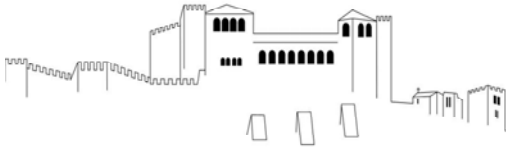
O Bloco de Esquerda propõe que os prédios urbanos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, passem para 0,5% e que prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, passem para 0,3%.

O PCP propõe, relativamente ao ponto dois do verbete, que aos prédios avaliados nos termos do artigo. 112º, n.º 1 al. c) do CIMI (coincide com a proposta do BE) seja também fixada a taxa mínima de 0,3%.

Senhor Presidente da Câmara, para se pronunciar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhores deputados, quero alertar para a seguinte situação: o facto de contabilisticamente ter havido a diferença – comparativamente a 2012 – do valor de oito milhões e trezentos e trinta e nove mil euros, à data de 30 de agosto de 2013, há onze milhões e cem mil euros que já entraram nos cofres da autarquia. Relembro aqui algumas situações que levam a este resultado, que acaba por (não diria fictício) não corresponder àquilo que é o resultado final.



Ou seja, no ano passado (como todos sabemos) pagava-se o IMI em duas prestações. Este ano passou-se a pagar em três prestações. Quer dizer que em 31 de agosto já foram pagas duas prestações. Portanto, o efeito que se prevê que venha a acontecer não será, nem de longe nem de perto, os 33%. Aliás, recebemos uma informação da Autoridade Tributária que nos diz o seguinte: o total de 2012 foi de €13.788.000,00. A previsão, por efeitos da avaliação geral efetuada, é que em 2013 as liquidações efetuadas pela Autoridade Tributária é no valor €16.549.000,00. Significa que haveria aqui uma diferença de €2.761.000,00 mas, destes – e por estimativa, uma vez que não temos os dados disponíveis da parte da Autoridade – uma parte da receita deriva de terem cessado as indemnizações existentes, uma outra parte resulta da cláusula de salvaguarda, que não permite aumentos superiores a €75,00 no caso dos prédios que foram objeto de reavaliação.

Significa isto, em termos práticos, que o acréscimo da receita – na nossa perspetiva – andarà em cerca dos 10%.

Acrescento que, de acordo com a Lei do Orçamento do Estado para 2013, o acréscimo a ser apurado deverá ser obrigatoriamente utilizado na redução da dívida a fornecedores ou na redução do endividamento a médio e longo prazo.

A mediana das taxas - ou seja, aquilo que a lei prevê entre 0,3% e 0,5% a mediana 4 - que estamos a propor está abaixo dessa mediana. O mesmo acontece para os poucos prédios que não foram objeto de avaliação, em que também estamos abaixo da mediana.

Presumo que correremos alguns riscos, se vierem a ser aprovadas alterações à proposta da Câmara, que é manter – nem mais nem menos – aquilo que existe. Não queremos aumentar, numa altura em que todos (leia-se Governo) querem aumentar. O que queremos é manter o que foi proposto o ano passado.

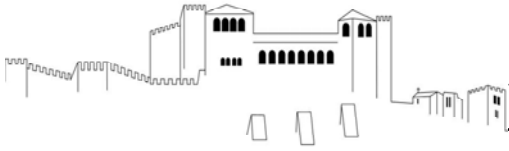
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito obrigado senhor presidente.

O senhor deputado Carlos Poço pretende intervir?

Pretende fazer um ponto de ordem à Mesa.

Se faz favor, senhor deputado.



DEPUTADO CARLOS POÇO (PSD)

Carlos Poço, PSD.

Venho submeter à apreciação da Mesa a avaliação se estas duas propostas podem ou não ser votadas. A minha interpretação é que não se pode propor alterações à proposta apresentada pela Câmara, mas apenas discuti-la, aprovar ou não aprovar. Agora, votar propostas de alteração à proposta da Câmara, penso que não é da competência da Assembleia Municipal.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Penso que não será assim mas, de qualquer modo, vou confirmar na lei.

Agradeço a vossa paciência.

A Mesa aceita as propostas apresentadas.

Não é a primeira vez que acontece neste mandato. Já noutra altura tive o cuidado de analisar a lei, e esta permite a alteração. Acontece que há duas propostas que são coincidentes, não sendo iguais pois a do Bloco de Esquerda contempla tudo e a do PCP só uma parte.

Vou submeter à votação a proposta do Bloco de Esquerda, que propõe que os prédios urbanos, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 112.º do CIMI, passem para 0,5%. A parte restante da proposta coincide com a do PCP e submete-se conjuntamente.

Senhores deputados, submeto à votação o primeiro ponto da proposta do Bloco de Esquerda: que os prédios urbanos, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 112.º do CIMI, passem para 0,5%.

Os senhores deputados entendem que as propostas devem ser votadas separadamente?

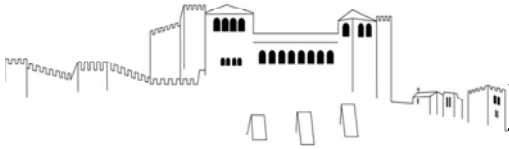
Assim faremos. O resultado será o mesmo.

Vamos votar a proposta apresentada pelo PCP, que propõe que relativamente ao ponto 2 do verbete, os prédios avaliados nos termos do artigo. 112º, nº 1 al. c) do CIMI seja fixada a taxa mínima de 0,3%.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria, com vinte e três votos contra, vinte e seis abstenções e três votos a favor, rejeitar a proposta apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, do PCP.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

A proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, quanto ao número um, pois que o número dois já foi rejeitado.

Senhor deputado, só há declaração de voto de vencido. É o que consta no Regimento e combinámos assim na última sessão da Assembleia.

Está em votação a parte, e cito a alínea b): *"que os prédios urbanos, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 112.º do CIMI, passem para 0,5%."*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria, com vinte e três votos contra, vinte e duas abstenções e quatro votos a favor, rejeitar a proposta apresentada pelo senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, do Bloco de Esquerda.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor deputado Domingos Carvalho, para uma declaração de voto.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

O meu voto foi um voto técnico, exatamente para me permitir fazer agora uma declaração de voto.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

O senhor deputado votou a favor?

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

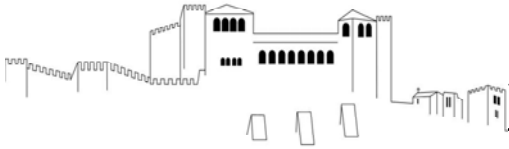
Votei a favor. Portanto, fui vencido.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

É uma interpretação *sui generis*, diga-se, mas faça o favor de usar da palavra.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Apenas para aqui deixar duas notas. A primeira é a de reforço de que esta redução da taxa não tem qualquer relevância porque, para todas as pessoas que sabem e que já viveram a questão de fazer o cálculo do IMI, a taxa é – de facto – despicienda e os fatores que a compõem é que são determinantes. Portanto,



estarmos aqui a discutir a percentagem é despendendo porquanto o que releva (e deve preocupar-nos) é que este imposto cumpra aquilo que é.

A segunda nota é que um dos pilares fundamentais da democracia é que a tributação tem que ser justa. Este imposto, da forma como é calculado, não é justo.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Quero referir que o voto de vencido é o voto em que um deputado se demarca da aprovação, para não ficar responsabilizado por essa votação. É uma forma do deputado se excluir da responsabilidade pela aprovação.

Neste caso, como a proposta foi derrotada, o senhor deputado usou da benevolência da Mesa, o que me parece que não é apropriado.

Estamos em final de mandato. Não vamos complicar o que não foi complicado até aqui.

Vamos então votar a proposta da Câmara Municipal.

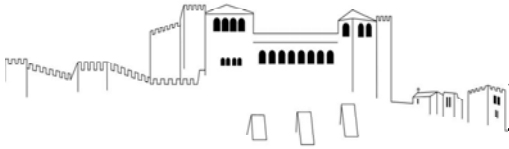
Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do número 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, delibera por maioria, com dez votos contra e dezasseis abstenções, aprovar a proposta apresentada e fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano de 2013 e aprovar a lista de prédios urbanos degradados não devolutos e devolutos:

- 1) Prédios urbanos [alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, alterado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30/12] – 0,675% (máximo legal 0,8% mínimo 0,5%)
- 2) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI [alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, alterado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30/12] – 0,375% (máximo legal 0,5% mínimo 0,3%)
- 3) Para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU) conforme delimitação



publicada no Diário da República, 2.^a série, de 14 fevereiro, Aviso n.º 2282/2013, minoração para a zona identificada por Área 1 no mapa em anexo e que faz parte integrante da presente deliberação:

3.1) 23% para a taxa da alínea b) do n.º 1, do artigo 112.º do CIMI, sendo a taxa efetiva de 0,52%;

3.2) 20% para a taxa da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, sendo a taxa efetiva de 0,30%.

4) Para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU) conforme delimitação publicada no Diário da República, 2.^a série, de 14 fevereiro, Aviso n.º 2282/2013, minoração para a zona identificada por Área 2 no mapa em anexo e que faz parte integrante da presente deliberação:

4.1) 10% para a taxa da alínea b) do n.º 1, do artigo 112.º do CIMI, sendo a taxa efetiva de 0,61%;

4.2) 10% para a taxa da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, sendo a taxa efetiva de 0,34%.

5) Para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU) conforme delimitação publicada no Diário da República, 2.^a série, de 14 fevereiro, Aviso n.º 2282/2013, majoração:

5.1) de 30% para os prédios urbanos degradados não devolutos;

5.2) para o triplo dos prédios urbanos devolutos nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, com a redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

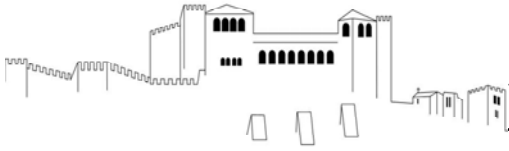
Senhor deputado Vitor Lourenço, para uma declaração de voto.

DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Cumprimento a todos, desejando continuação de boa noite e de bons trabalhos.

O nosso voto contra tem um significado muito preciso. Apresentámos uma proposta em que se pedia ao senhor Presidente da Câmara que retirasse este ponto, trazendo-o novamente à Assembleia, para se ajustar às dificuldades que os



cidadãos hoje vão passando e tendo em conta o aumento previsível (e já neste momento visível) das receitas. Não serão os 33% mas será um aumento muito significativo, por via deste imposto.

Quem paga o imposto são os cidadãos de Leiria. Descendo um pouco (não digo descer para os 0,3%), o que faz parte da nossa proposta, julgo que seria um gesto de generosidade, de benevolência e o dizermos à população que os impostos que lhe cobramos também se ajustam às dificuldades por que todos passamos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Passamos ao ponto número seis.

**6. PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DE IMÓVEL PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) -
Apreciação, discussão e votação.**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se de uma situação relativa a uma empresa que se instalou na Zicofa.

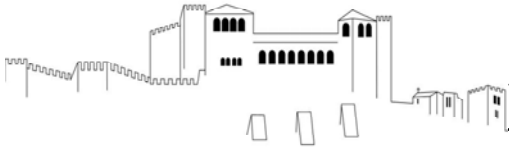
Ao abrigo do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento, que consta do Código Fiscal de Investimento, articulado com o regulamento da Comunidade Europeia, com o efeito do vertido para esse regulamento pelo n.º 2 do artigo 18.º do CFI, pretende-se – da parte da empresa – que seja reconhecido o direito à isenção de IMI durante cinco anos, de acordo com o regime fiscal que está instituído.

Esta empresa está localizada na zona industrial. O benefício é relativo a bens imóveis em regime de locação financeira, que estão previstos no regulamento e, na nossa perspetiva, reúne as condições, de acordo com este e com o CFI, face ao número de trabalhadores que tem e face ao investimento, já reconhecido oficialmente.

Nesse sentido, foi aprovado por unanimidade na Câmara e propõe-se que seja considerada a pretensão para efeitos de isenção de IMI, pelo período de cinco anos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Alguém pretende intervir? Não.



Vamos passar à votação do ponto número seis: "*PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DE IMÓVEL PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)*"

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pelas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 53.º Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera por maioria, com sete abstenções, aprovar o reconhecimento de interesse municipal do investimento realizado pela sociedade DRT Rapid – Protótipos e Moldes, Lda., relativamente à aquisição, em regime de locação financeira, do prédio urbano constituído por pavilhão industrial, sito na zona industrial da Cova das Faias, Lote 8, Freguesia de Marrazes.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Ponto número sete.

7. INTEGRAÇÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL DE IMÓVEIS QUE JÁ ERAM PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À DATA DA ENTRADA EM VIGOR DO POCAL -Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

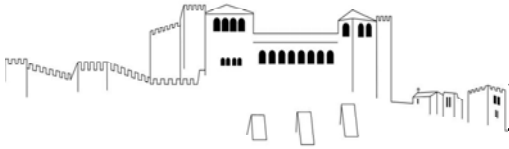
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Temos vindo, é um processo moroso, e já aqui várias vezes foi falado da necessidade de se levar ao registo um conjunto enorme de imóveis que sendo propriedade do Município não têm qualquer registo, nem sequer contabilístico e, por vezes, não têm o registo sob o ponto de vista jurídico de titularidade.

Tendo essa regularização de alguns imóveis sido feita, no valor de trezentos e sessenta e nove mil euros, o que se propõe é a autorização para ser considerada – no património autárquico – de acordo com o POCAL.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Alguém pretende intervir? Não.



Vou colocar o ponto sete à votação: *“INTEGRAÇÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL DE IMÓVEIS QUE JÁ ERAM PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À DATA DA ENTRADA EM VIGOR DO POCAL”*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera por unanimidade, aprovar a integração no inventário municipal de imóveis que já eram propriedade do Município à data da entrada em vigor do POCAL.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Ponto número oito.

8. PROJETO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE “LEIRISPORT – DESPORTO, LAZER E TURISMO DE LEIRIA, EM”. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LIQUIDAÇÃO – Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

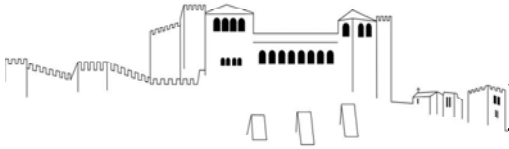
Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Leirisport. A grande questão que tem subsistido e tem inviabilizado que se proceda à sua extinção decorre do entendimento que o Tribunal de Contas tem vindo a dar à transferência do empréstimo que a Leirisport tem em seu nome para a esfera da Autarquia.

Entende o Tribunal de Contas dever ser pedido ao Ministério das Finanças a exceção desse empréstimo. Nós entendemos que não haveria razão para isso, na medida em que quem tem vindo a suportar o empréstimo contraído pela Leirisport tem sido a Autarquia que, mediante contrato-programa, tem feito a transferência para a Leirisport, para que ela liquide o empréstimo. Sucede que esse empréstimo já faz parte da capacidade de endividamento da Autarquia.

O Tribunal de Contas rejeitou por três vezes esta situação, o que nos levou a ter que solicitar - ao Ministério das Finanças - a autorização para excepcionar o empréstimo da Leirisport, na sua transição para a Autarquia. Isso tem criado



obstáculos e não podemos proceder à efetiva extinção da empresa enquanto não ficar resolvido pois que esta situação tem de merecer o visto do Tribunal de Contas. Como tínhamos proposto o período de seis meses – de acordo com a lei – para a sua extinção, nos termos da própria lei estamos a pedir mais seis meses, podendo (obviamente) ser encurtado assim que seja obtido o visto do Tribunal de Contas, após o que procederemos à sua extinção.

É por isso que é proposto à Assembleia Municipal a prorrogação, por mais seis meses, de todo o projeto de dissolução e liquidação da sociedade Leirisport.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Alguém pretende intervir? Não.

Vou colocar o ponto oito à votação: “PROJETO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE “LEIRISPORT – DESPORTO, LAZER E TURISMO DE LEIRIA, EM. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LIQUIDAÇÃO.”

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, delibera, com nove votos contra e sete abstenções, aprovar a prorrogação do prazo de liquidação do projeto de dissolução e liquidação da sociedade Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, EM.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor deputado Manuel Antunes, para uma declaração de voto.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

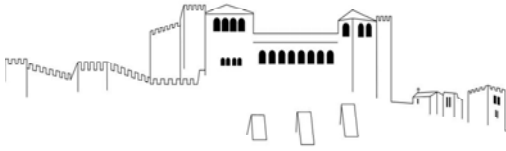
É a primeira vez que utilizamos este argumento, nestes últimos quatro anos.

De todo o modo, os elementos da bancada do PSD que votaram contra fizeram-no tendo em conta exatamente os argumentos utilizados na reunião da Câmara pelos senhores vereadores da oposição.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Passamos ao ponto número nove.



9. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A LEIRISPORT, E.M., RELATIVO AOS CUSTOS FINANCEIROS ASSOCIADOS AO FINANCIAMENTO DAS OBRAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA – DR. MAGALHÃES PESSOA – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO N.º 1534/2012, DE 04/12/2012, COM EFEITOS REPRISTINATÓRIOS DO N.º 4 DA CLÁUSULA QUINTA E SUA NECESSÁRIA REVISÃO PARA O ANO DE 2013 – Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Na sequência deste prolongamento, para efeitos do empréstimo que está em causa, é necessário procedermos à ampliação do prazo/revogar o prazo do contrato-programa anteriormente celebrado entre o Município e a Leirisport, de modo a podermos transferir o montante das prestações desse empréstimo para cumprimento do respetivo contrato.

Tal surge na sequência da situação anterior e terá que continuar a ser a Leirisport a assumir o pagamento das prestações respeitantes ao contrato de empréstimo e, para esse efeito - também a exemplo do que antes acontecia -, com base no contrato-programa, pelo que o voltamos a submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

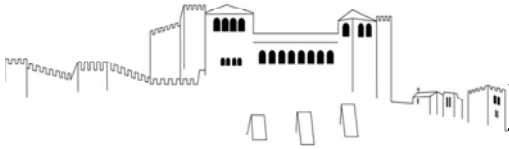
Alguém pretende inscrever-se? Não.

Vou colocar o ponto nove à votação: *“CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A LEIRISPORT, E.M., RELATIVO AOS CUSTOS FINANCEIROS ASSOCIADOS AO FINANCIAMENTO DAS OBRAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA – DR. MAGALHÃES PESSOA – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO N.º 1534/2012, DE 04/12/2012, COM EFEITOS REPRISTINATÓRIOS DO N.º 4 DA CLÁUSULA QUINTA E SUA NECESSÁRIA REVISÃO PARA O ANO DE 2013”*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e em cumprimento do previsto no disposto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, delibera, com oito votos contra e nove abstenções, aprovar a revogação parcial da deliberação n.º 1534/2012, de 04 de dezembro de 2012, com efeitos repristinatórios do n.º 4 da cláusula quinta e sua necessária revisão para o ano 2013, do contrato-programa entre o Município e a Leirisport, EM., relativo aos custos financeiros associados ao financiamento das obras do estádio municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Passamos ao ponto 10.1.

**10.1 AJUSTE DIRETO N.º 85/2013 - CONTRATAÇÃO DE ROC/SROC E AUDITOR EXTERNO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA, SMAS E TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA. NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO -
Apreciação e votação.**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se do pedido de autorização de despesa plurianual. Respeita aos serviços de auditoria para os anos de 2014, 2015 e 2016. Pretende-se contratar (a entidade de revisores oficiais de contas) a mesma empresa, com a redução de 10% previsto na Lei do Orçamento.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

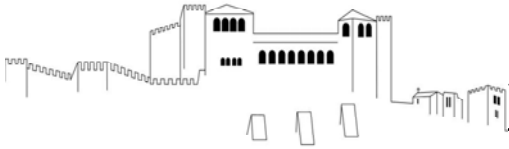
Alguém pretende inscrever-se? Não.

Vou passar à votação do ponto 10.1: *“AJUSTE DIRETO N.º 85/2013 - CONTRATAÇÃO DE ROC/SROC E AUDITOR EXTERNO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA, SMAS E TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA. NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO”*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, Lei das Finanças Locais, alterada, delibera, por unanimidade, aprovar a nomeação da entidade Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., para assegurar a auditoria externa das contas do Município de Leiria, SMAS e Teatro José Lúcio da Silva.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Passamos ao ponto 10.2.

**10.2 CONVITE COM VISTA À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS E A GRANEL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO [AQ-CR-2012], CELEBRADO PELA ANCP – AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS E.P.E. - AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA, ABERTURA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR MAIS DE UM ANO ECONÓMICO –
Apreciação e votação.**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

No mesmo sentido, também a aquisição de combustíveis - através da Agência Nacional de Compras Públicas, face ao contrato de adesão celebrado entre a Câmara e a Agência – para adquirir, nos próximos quatro anos, os combustíveis pelos valores que são propostos nesta deliberação.

Portanto, porque se trata de uma despesa plurianual, tem que vir – forçosamente – à apreciação da Assembleia Municipal.

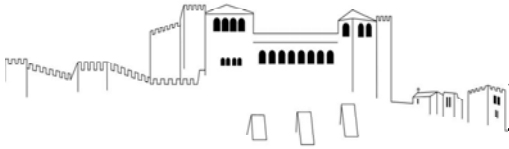
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Alguém pretende inscrever-se? Não.

Vou passar à votação do ponto 10.2: *“CONVITE COM VISTA À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS E A GRANEL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO [AQ-CR-2012], CELEBRADO PELA ANCP – AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS E.P.E. - AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA, ABERTURA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR MAIS DE UM ANO ECONÓMICO”.*

Quem vota contra?

Quem se abstém?



Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei N.º197/99, de 08 de junho, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei N.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), delibera por maioria, com nove votos contra e oito abstenções, autorizar a abertura do procedimento por convite, ao abrigo do acordo quadro AQ-CR-2012 – combustíveis rodoviários – nos termos do artigo 259.º do código dos contratos públicos (CCP).

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Passamos ao ponto 10.3.

10.3 CONTRATAÇÃO DE SEGUROS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA - AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA, ABERTURA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR MAIS DE UM ANO ECONÓMICO – Apreciação e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Na sequência das deliberações anteriores, propõem-se que seja autorizada a realização da despesa plurianual, respeitante ao conjunto de seguros que estão na mesma deliberação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

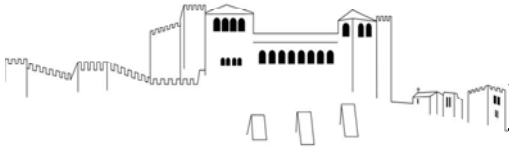
Alguém pretende inscrever-se? Não.

Vou submeter à votação o ponto 10.3: "*CONTRATAÇÃO DE SEGUROS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA - AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA, ABERTURA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR MAIS DE UM ANO ECONÓMICO*".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei N.º197/99, de 08 de junho, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei N.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), delibera por maioria, com oito votos contra e nove abstenções, autorizar a abertura do procedimento por concurso público para a contratação de seguros, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), autorizar a realização da despesa e aprovar a repartição de encargos por mais de um ano económico.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor deputado Carlos Guerra, para uma declaração de voto.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Votei contra porque há aqui um considerando que (realmente!) não tem cabimento e não acredito nisto. Passo a ler. *“Que face à complexidade e a especificidade do objeto do concurso em causa e consequentes dificuldades na elaboração das peças do procedimento, o Município de Leiria decidiu recorrer aos serviços de um corretor de seguros, tendo celebrado um contrato com a empresa BULL INSURANCE, MEDIAÇÃO DE SEGUROS, SA., em 06 de maio de 2013, o qual não acarreta qualquer custo para o Município.”*

Não vejo um corretor de seguros a celebrar um contrato sem cobrar dinheiro. Se não cobra agora, há-de cobrar depois.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Manuel Antunes. Faça favor.

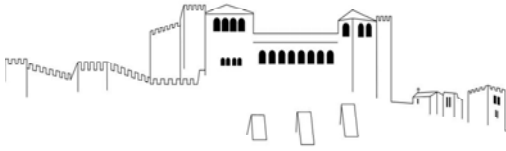
DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Manuel Antunes, PSD.

Votámos contra esta proposta exatamente pelas razões que aduzimos no início desta sessão da Assembleia, quando pedimos a retirada destes pontos.

Eles comprometem o próximo executivo. Estamos num fim de mandato e estes pontos não deveriam ser discutidos.

Já deveria ter feito uma declaração de voto equivalente no ponto anterior. Faço-o agora, basicamente, em conjunto - para que fique registado em ata -, também porque o argumento utilizado pelo senhor Presidente da Câmara que, sendo um



concurso internacional, quer ter pronto a 31 de dezembro ou no dia 01 de janeiro. Gostava que nos dissesse como é que vai fazer isso, como é que vai ter um concurso internacional processado até essa data. É um argumento falso. Naturalmente que quanto mais cedo o iniciar mais cedo o termina mas vai ter alguma dificuldade em concluí-lo nessa data.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Passamos ao ponto 11.

11. PLANO DE PORMENOR DE ARRABALDE DA PONTE – Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Estando aprovado o plano de pormenor de Arrabalde da Ponte – e é recente -, surgiu entretanto um investidor que quer erigir um hotel de quatro estrelas na Nova Leiria. Para que isso possa acontecer é preciso suspender este plano de pormenor, de modo a dar cabimento à possibilidade de Leiria passar a ter um hotel de quatro estrelas.

É nesse sentido que solicitamos a suspensão do plano de pormenor, de modo a que se possam fazer as alterações que forem necessárias para viabilizar a construção do hotel de quatro estrelas na Nova Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

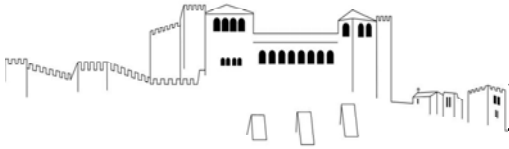
Alguém pretende inscrever-se? Não.

Vou submeter à votação ponto número onze: *“PLANO DE PORMENOR DE ARRABALDE DA PONTE”*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na b) do n.º 3 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do RJIT, na última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 07 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, delibera, por maioria, com um voto contra e quatro abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria, por forma a iniciar a tramitação do processo do plano de pormenor do Arrabalde da Ponte.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Passamos ao ponto doze.

12. PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 49/08 – JORGE DA SILVA PEREIRA SANTO. RECONHECER DE INTERESSE MUNICIPAL - Apreciação e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

O senhor deputado Vitorino Vieira Pereira abandona momentaneamente a sala, durante a discussão deste ponto, por motivos deontológicos.

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se de uma pretensão do empreendimento situado na Quinta de Santo António do Freixo, tendente à legalização do espaço destinado a salão de festas e eventos. De acordo com os normativos aprovados pela Assembleia, tem enquadramento e atinge a pontuação que justifica poder dar início a um processo junto da Comissão de Coordenação, tendente à sua viabilização.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

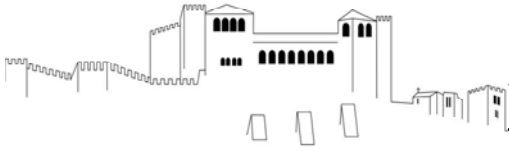
Alguém pretende inscrever-se?

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Cortes.

DEPUTADO MANUEL CRUZ (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES)

Manuel Cruz, presidente da Junta de Freguesia de Cortes.

Não há desenvolvimento social sustentável sem desenvolvimento económico. Não há desenvolvimento económico sem empresários e também não há empresários se da parte das entidades públicas, estas não agem – dentro dos parâmetros da Lei – de modo a que eles possam realizar os seus investimentos.



As Cortes, como é sabido, é um centro por excelência. Não diria que é a capital da restauração (porque senão os Marrazes tiravam-me a palavra já a seguir) mas está a crescer nesse campo e todos reconhecemos que a freguesia de Cortes tem bom ambiente nesta área.

Agora, a Quinta do Freixo (como é conhecida) e as pessoas que lá estão – o senhor Jorge e a sua esposa – são uns sensores da natureza. Eles têm cuidado daquela quinta com brio e com respeito pela natureza, com respeito ambiental, com gosto genuíno pelo que estão a fazer. É uma mais-valia para a freguesia e para a região (sabemos disso) e também com postos de trabalho criados. Por isso penso que é um projeto que deve merecer a nossa atenção e o nosso carinho. Da parte da Junta - e de mim próprio -, com certeza que este projeto tem todo o apoio.

Já agora, duas notas acerca da restauração.

Em primeiro lugar é um convite. Iniciam-se hoje as tasquinhas das Cortes e lá estarão até domingo à noite. Estão todos convidados para passar por lá.

Em segundo lugar, quero deixar um reparo acerca deste projeto ao senhor Presidente e senhor vereador. É que embora este projeto tivesse dado entrada na Junta de Freguesia de Cortes em 2008, foi com muita surpresa minha que só reparei que o projeto apareceu agora para discussão. Por enquanto, ainda sou presidente das Cortes.

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor deputado João Cunha.

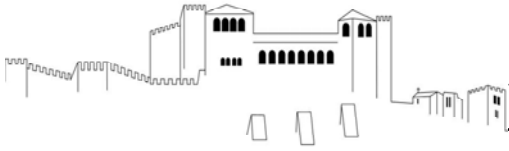
DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Temos que nos congratular por vermos que um projeto que tem vindo a ser desenvolvido, ao longo dos anos, em prol do setor da restauração e do turismo do nosso concelho está a sofrer melhoramentos, tendo em vista prestar um serviço de qualidade - como é apanágio deste projeto - à população. É algo com que temos que nos congratular e queremos aqui sublinhar de uma forma muito clara.

A minha vinda ao parlatório prende-se com duas coisas.

Não vi neste verbete – desculpem-me a minha distração, se for o caso – que dele conste e esteja explícito (de uma forma clara) a questão da salvaguarda, inclusivamente do próprio investimento, relativamente ao leito de cheia. Ou seja,



estando esta situação muito próxima do rio, não me parece que esteja, sob o ponto de vista técnico, salvaguardada (e posso estar enganado). De todo o modo a questão que me parece mais pertinente é que definimos, na e pela Assembleia Municipal, a necessidade - eu sei que está no primeiro ponto mas para mim é insuficiente em relação àquilo que achava que devia ter – de ter um conjunto de critérios que deveriam ser constantes do suporte às deliberações. Até foi definida uma pontuação para chegarmos a uma conclusão.

Este projeto tem uma pontuação total de 95. No ponto quatro, em que se atribui dez pontos, confesso que olho para isto e não sei exatamente o que pensar. Desde logo, mobiliza os recursos locais no que respeita à construção e manutenção das construções e espaço exterior, assim como na participação e manutenção das margens do rio Lis, dado que este corre no limite poente na direção à foz e um dos seus *braços* atravessa a habitação existente. Atribuiu-se dez pontos a esta *conversa*. Não sei se isto, efetivamente, justifica os dez pontos. Acho é que este tipo de situações deve vir muito mais fundamentada, principalmente quando estamos a falar de situações (como esta) de ocupação de solos agrícolas e reservas ecológicas. No meu entender, carece de melhor justificação, até para proteção do próprio investidor, porque estas questões seguem os trâmites administrativos e poderá haver terceiros a impugnar estas situações devido à pouca sólida fundamentação.

Era este reparo que queria aqui deixar, a propósito desta questão, congratulando-me pelo investimento e pelo desenvolvimento em prol do concelho, deste projeto turístico.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

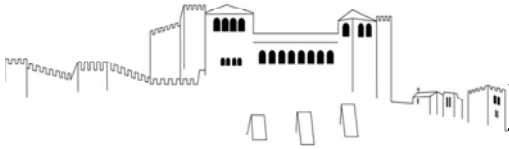
Senhor deputado José Francisco.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

José Francisco, CDS-PP.

Cumprimento o senhor Presidente, a Mesa, senhores vereadores, senhores deputados, senhores jornalistas e todos os presentes.

Sem colocar em causa as vantagens de aprovarmos aqui, em Assembleia, esta proposta, é exatamente no que respeita ao ponto que o senhor deputado João Cunha se referiu que gostaria de relevar um pouco mais.



Os critérios e a pontuação que aqui estão parecem-me um pouco arbitrários, ou seja, aquela matriz multicritério aprovada - que serviria de base para a vinda ou não destes pontos à Assembleia - não me parece aqui espelhada porquanto encontramos no ponto 3, por exemplo, e cito *“O proposto não constitui para a autarquia qualquer encargo”*. Isto não tem que ser uma majoração. Quando muito poderia constituir uma penalização caso constituísse um encargo. Esta lógica faz-me pensar que posso propor-me a fazer coisas aberrantes que, desde que não constituam um encargo para o concelho, não podem ser majoradas sendo uma aberração. Os pontos devem sim, ser neutros ou penalizar. Não podem é majorar porque não constituem encargos. Parece-me que isto que aqui está – e sem colocar em causa a Quinta de Santo António tenha critérios válidos, bem estruturados e que cumpram a pontuação necessária (não é isso que está em causa) – não pode ser validado com base em critérios que eu não sei se conseguiriam ser repetidos, sem estar a olhar para estes.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Sou a voz discordante neste ponto, como sempre.

Não vejo interesse municipal nisto. Vejo é o interesse individual.

Interesse municipal seria aquele terreno, que é agrícola e está em reserva ecológica, produzir agricultura. Isso é que era interesse municipal.

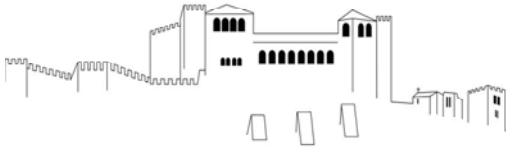
Em termos de restauração, e é o que tem vindo aqui, está sistematicamente em REN e dá-se um jeito. Hoje levantou-se a questão dos critérios, que realmente não são critérios nenhuns. Foi aprovado pela Assembleia Municipal, pois foi! Agora já estão a achar que afinal os critérios não são assim tão realistas, reais e vinculativos e até já levantam dúvidas.

Aquando da definição dos critérios, o PCP votou contra porque achou que aquilo não era nada e era uma forma de fugir à REN.

Vamos novamente votar contra.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.



Senhor Vice-Presidente da Câmara para concluir, na ausência momentânea do senhor Presidente.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (GONÇALO LOPES)

Boa noite a todos.

Não tenho muito mais a acrescentar. O assunto foi abordado em reunião de Câmara e foi aprovado por unanimidade.

Quanto aos critérios. Já noutras reuniões foram apresentados e foi um pedido - consensualizado em outras reuniões – e era necessário proceder à preparação de uma tabela, para que não houvesse discrepâncias na análise. Poderemos dizer que falta um ou outro critério mas estes são os que estão atualmente em vigor e poderão ser melhorados no futuro.

No fundamental e essencial é que trata-se de um estabelecimento de restauração que tem porta aberta, atividade económica e cria emprego. Atrai pessoas à freguesia e, neste momento, a visão que temos – tanto mais pelo atual contexto económico/social que estamos a viver – é que deveremos reconhecer o interesse municipal daquele estabelecimento, nomeadamente daquela ampliação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor Vice-Presidente.

Vou submeter à votação o ponto doze: *“PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 49/08 – JORGE DA SILVA PEREIRA SANTO. RECONHECER DE INTERESSE MUNICIPAL”*

Quem vota contra?

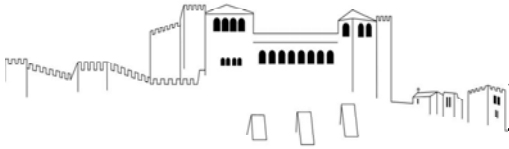
Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na b) do n.º 3 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera por maioria, com um voto contra e dez abstenções, reconhecer de interesse municipal a realização da operação urbanística consubstanciada na legalização de um espaço destinado a salão de festas e eventos, no prédio sito na Quinta de Santo António do Freixo, na localidade de Alqueidão, freguesia de Cortes, concelho de Leiria – Processo de obras particulares n.º 49/08.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor deputado Vitor Lourenço, para uma declaração de voto.



DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

A abstenção tem também uma justificação ou fundamentação.

O senhor vereador tem razão em dizer aquilo que disse, só que foram aqui apresentadas justificações para dizer que os critérios podem estar muito bem definidos pela Assembleia mas nós aprovámo-los na expectativa que em cada caso fossem bem aplicados.

Hoje provou-se, pela leitura de dois ou três critérios, que eles não estão é bem aplicados. É um absurdo a pontuação e a justificação apresentada neste projeto concreto. Os critérios não têm que ser todos aplicados de qualquer maneira em todos os projetos mas sim adequados a cada projeto.

Há uma panóplia de critérios que aprovámos mas eles têm que ser devidamente adequados a cada um dos projetos. Acho que não foi hoje ressaltada essa questão.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Passamos ao ponto treze.

**13. REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL DE LEIRIA -
Apreciação, discussão e votação.**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Vice-Presidente da Câmara, para apresentar.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (GONÇALO LOPES)

O regulamento, depois do período de discussão pública, vem hoje para análise da Assembleia. Consiste na implementação de um cartão que irá possibilitar aos jovens do concelho de Leiria ter alguns descontos, isenções e não só em serviços prestados pelo Município mas também de outras empresas locais que se queiram associar a esta iniciativa.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito obrigado.

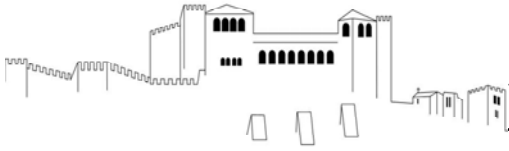
Senhor deputado Micael Sousa, faça favor.

DEPUTADO MICAEL SOUSA (PS)

Micael Sousa, Partido Socialista.

Muito boa noite a todas e a todos os presentes.

Esta iniciativa de criação de um cartão jovem municipal, na minha opinião, merece ser referida aqui nesta Assembleia.



Tendendo a sociedade portuguesa para um envelhecimento preocupante, todas as iniciativas de apoio direcionadas aos jovens são – estrategicamente – muito importantes.

Depois da abertura do *Espaço Jovem*, no coração da cidade, mais concretamente no centro cultural de Sant’Ana, também esta iniciativa concretiza o continuar das políticas camarárias para a juventude.

Para além da importância estratégica de futuro, por visar particularmente este público-alvo, esta iniciativa tem a grande mais-valia de fomentar parcerias que promovem o desenvolvimento da economia local.

O cartão jovem municipal promove o espírito de parceria e colaboração entre entidades públicas e privadas, naquilo que são os bons exemplos e iniciativas desta natureza. É um cartão em que, potencialmente, todos ganham. Parcerias como esta, com vantagens para todos os envolvidos - que podem e devem ser posteriormente replicadas -, são, sem dúvida, uma mais-valia.

Deixo então a sugestão de que mais iniciativas em rede possam ser aplicadas a outros grupos sociais e etários. Para conseguirmos superar os desafios que o futuro nos trará, com recursos cada vez mais escassos e limitados, sem dúvida que o trabalho em parceria será uma das opções mais racional e sustentável, tanto economicamente como pela empatia social que criam, empatia essa tão necessária para o nosso harmonioso desenvolvimento.

Disse.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito obrigado senhor deputado.

Não vejo mais ninguém inscrito.

O senhor Vice-Presidente da Câmara quer acrescentar mais alguma coisa? Não.

Vou submeter à votação o ponto treze: *“REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL DE LEIRIA”*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das disposições, combinadas, da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera, por unanimidade, aprovar o regulamento do cartão jovem municipal de Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Passamos ao ponto catorze.

**14. REDE DE CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE PARA TODOS -
REGULAMENTO DE ADESÃO - Apreciação, discussão e votação**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Vice-Presidente da Câmara, para apresentar.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (GONÇALO LOPES)

Consiste numa proposta de adesão a uma rede, com o objetivo de partilha de informação e boas práticas, no que diz respeito às acessibilidades e à mobilidade urbana. É necessária a aprovação da Assembleia para aderir a esta nova rede, *Cidades e Vilas de Excelência*.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito obrigado.

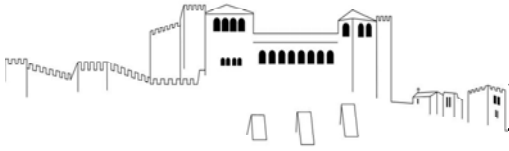
Senhor deputado Micael Sousa, faça favor.

DEPUTADO MICAEL SOUSA (PS)

Micael Sousa, Partido Socialista.

Tal como referi na intervenção anterior, a opção por integrar redes e parcerias é – sem dúvida – o caminho acertado. Ainda que a natureza desta parceria seja muito diferente, os ganhos são dignos de destaque, por vários motivos.

Se bastante foi feito pela mobilidade e acessibilidade na cidade, muito ainda haverá por fazer. Dar o passo para integrar esta rede é um ato simbólico mas pode ser muito mais do que isso. Pode ser a via para responder às dificuldades práticas da nossa realidade concreta. Nesta, como noutras causas exigentes e desafiantes, para além dos fundos que podem vir a ser disponibilizados para os investimentos em mobilidade e acessibilidade, é de salientar o acesso ao conhecimento técnico e prático. Será importantíssimo conhecer os casos de sucesso concretizados pelos parceiros da rede. Cada caso é um caso e o nosso obriga a abordagens muito próprias. Esta poderá ser a maior das mais-valias de pertença à rede de vilas e cidades com mobilidade para todos. Estou convicto de que estarão reunidas as



condições para evitar os maus exemplos e implantar os melhores e mais adequados à nossa cidade.

Aproveitando que o tema é a mobilidade aproveito para me despedir, uma vez que estou de saída desta Assembleia, e desejar os melhores trabalhos aos futuros deputados.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Domingos Carvalho, se faz favor.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

Basicamente queria fazer duas perguntas.

Acho interessante o entusiasmo com que o senhor deputado que me antecedeu falou destas partilhas e destas coisas fantásticas que têm a ver com a partilha. Mas, na verdade, a partilha de informação só me preocupa e interessa se daí advierem vantagens objetivas.

É isso que acho que ficou aqui por explicar. O senhor Vice-Presidente poderia perder um pouco mais de tempo a explicar-nos o que é que daí advém. Fazer parte de uma rede é, de facto, fantástico e não tenho qualquer dúvida. Qualquer rede é fantástica e esta mais será, mas quais são os ganhos objetivos que Leiria vai ter nas questões da mobilidade e da acessibilidade?

Nós até somos uma terra que tem alguns problemas graves a esse nível e, portanto, penso que não deveria ser mais uma daquelas coisas que aqui votamos porque fica bem, porque fazer parte de redes é importante. Entendo que a Câmara nos deve um bocadinho mais de explicação sobre esta matéria.

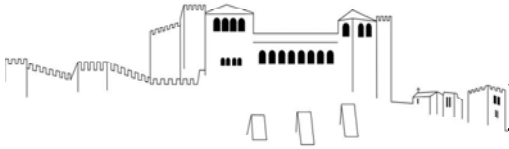
Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Senhor Vice-Presidente da Câmara.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (GONÇALO LOPES)

Acho que a deliberação explica, de uma maneira sintética, a importância de adesão a esta rede. Tem uma cota anual de €3.000,00 e o objetivo fundamental é a troca de experiências, partilha de boas práticas. Pretende-se um plano de ação e de intervenção, de modo a melhorar o contexto de uma cidade mais acessível e mais amiga do ambiente e, em termos de mobilidade, resolver um conjunto de



problemas - com a ajuda de especialistas que fazem parte desta rede – e, sobretudo, troca de experiências com outras autarquias, se permita ter intervenções melhores para a nossa cidade.

Não posso acrescentar muito mais relativamente a esta matéria.

É uma rede que obedeceu a uma análise por parte dos serviços técnicos, que consideram valiosa a sua inscrição. Vamos aderir, se for esse o entendimento da Assembleia. Se, por acaso, esta adesão não alcance os seus objetivos, naturalmente que poderemos inverter esta mesma decisão em futuros anos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito obrigado senhor Vice-Presidente.

Vou submeter à votação o ponto catorze: *“REDE DE CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE PARA TODOS - REGULAMENTO DE ADESÃO”*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera, por maioria, com dois votos contra e seis abstenções, aprovar a adesão à rede Cidades e Vilas de Excelência e aprovar o regulamento de adesão.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Passamos ao ponto quinze.

15. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO BAIRO DOS ANJOS – Apreciação, discussão e votação

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

O senhor Presidente da Câmara regressou. Faça favor de apresentar o ponto.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

No anterior contrato-programa celebrado com a Associação do Bairro dos Anjos, tinha sido acordada a gestão das piscinas de Caranguejeira e de Leiria.

Entretanto, não acompanhou – na altura – a possibilidade da piscina da Maceira poder ser enquadrada porque colocava-se a possibilidade de o clube, que também se dedica à prática desportiva de natação, da Freguesia de Maceira poder vir a gerir esta estrutura. Acontece que esta piscina tinha, salvo erro, um prejuízo anual de



cerca de €120.000,00, O que estava em causa era garantir a gestão privada no sentido de melhor racionalização e melhor qualidade na prestação de serviços.

As propostas que apareceram, após análise, resultaram que entre a Associação da Maceirinha e a Associação do Bairro dos Anjos há um diferencial enorme de compensação, tendo-se optado pela Associação do Bairro dos Anjos, que tem experiência na gestão e a quem já foi consignada as piscinas de Leiria e Caranguejeira. Com o apoio financeiro da autarquia - no valor de €48.000,00 - sujeita à monitorização do funcionamento da mesma, foi possível fazer-se o aditamento ao contrato-programa com esta associação, para passar a gerir (no início do ano letivo) a piscina da Maceira.

É essa proposta que se apresenta a esta Assembleia Municipal, para se poderem pronunciar.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito obrigado.

Alguém pretende inscrever-se?

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

A nossa questão de fundo tem a ver com o que tivemos – sobejamente - tempo de dizer neste mandato acerca da política desportiva e da gestão dos equipamentos. Achamos que essa gestão devia ser feita de forma integrada e devia procurar-se outras formas de rendibilização. A Câmara optou por este modelo. Iremos abster-nos nesta votação mas, de todo, queríamos sublinhar esta diferença conceptual em relação à gestão dos equipamentos desportivos.

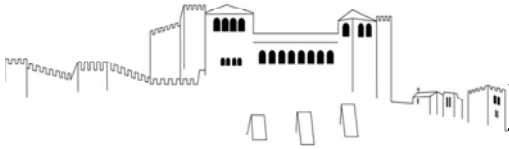
Quero ainda aproveitar esta deixa para despedir-me de todos, com muito agrado, e pedir desculpas se fui *o chato do costume*. De qualquer forma, a democracia é também feita de participação e feita de *dizer as coisas cara a cara*. É assim que sei estar na vida. Não guardo mágoa contra ninguém e espero que não tenham mágoas contra mim. A sinceridade que aqui fica, nas minhas palavras, é mesmo a fraternidade que fica no abraço que deixo a todos vós.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

O senhor Presidente pretende acrescentar mais alguma coisa? Não.



Vou submeter à votação o ponto quinze: “*CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO BAIRRO DOS ANJOS*”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002,1 de 11 de janeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de janeiro (Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso), delibera, por maioria, com dois votos contra e treze abstenções, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais resultantes do presente contrato.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Passamos ao ponto número dezasseis, e último.

15. ENTRADA LIVRE EM DIAS COMEMORATIVOS NO CASTELO, MOINHO DE PAPEL, AGROMUSEU E M|I|MO – Apreciação, discussão e votação

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

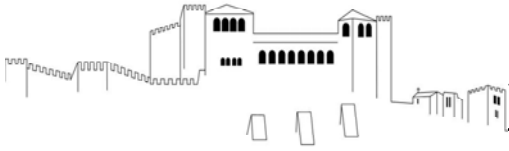
Após este ponto, votaremos ainda a aprovação em minuta dos pontos da ordem de trabalhos.

Senhor Presidente da Câmara, faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, se me permite, queria aproveitar – sendo esta a última sessão da Assembleia Municipal deste mandato – para aqui manifestar o meu reconhecimento a todos os membros desta Assembleia. Apesar daquilo que muitas vezes é aqui dito fazer parte da *encenação política*, quero dizer que nunca – mas mesmo nunca – ponho em causa o relacionamento pessoal entre todos. Tenho, pessoalmente, inúmeros exemplos de relação pessoal que ficou mais fortalecida com alguns dos membros desta Assembleia.

É da discussão que muitas vezes se fará a história deste Município e, por isso, quero agradecer a todos vós a atenção, a possibilidade que houve de se trocarem muitas ideias e a consciência de que estamos todos empenhados e a fazer o melhor pelo concelho de Leiria.



O meu agradecimento a essa vossa disponibilidade para o debate, que muitas vezes não correu da melhor maneira possível, mas já estamos habituados - porque também já andamos aqui há muitos anos – a que haja estas encenações que (muitas vezes) acabam por servir interesses de terceiros e não aqueles que são essenciais.

Àqueles que por *agora fazem um até já* - porque penso que agora não vão entrar em listas -, no futuro cá estaremos para ver se ficarão disponíveis para seguir a participação cívica no desenvolvimento do concelho.

Aos que vão ser candidatos, quero desejar a todos o melhor sucesso.

Acima de tudo, quero dizer-vos que – apesar destas *fotografias políticas* – senti que fizemos um grande esforço para tentar credibilizar a imagem da Autarquia. Isso tem sido importante e é isso que vamos continuar a defender: a imagem da Autarquia, no que diz respeito à transparência, ao rigor, à isenção. É disso que nos pautamos. Há muitos anos que estamos envolvidos nestas lides autárquicas e sempre tive o grato prazer de me aceitarem tal como sou. Seguramente sou aquele que tem mais defeitos, de todos os presentes, mas dou-vos a certeza absoluta do esforço e da dedicação que tenho e quero ter para com o concelho de Leiria, que é – para mim – uma grande paixão.

Muito obrigado a todos!

Sobre esta última proposta, é usual. Todos os anos, a pretexto das jornadas do património, se solicita à Assembleia autorização para conceder entradas livres nos espaços museológicos do Município. Este ano será nos próximos dias 28 e 29 de setembro.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Muito obrigado.

Alguém pretende inscrever-se?

Senhor deputado Vitor Lourenço.

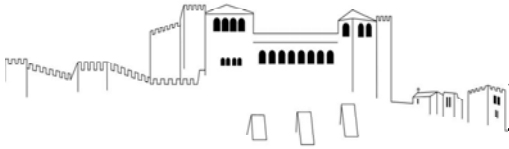
DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Apenas uma última mensagem telegráfica, como foi esta noite, da minha parte.

Saúdo, nesta intervenção, quer a proposta deste ponto quer a proposta do ponto número catorze, sobre a mobilidade para todos.

Aproveito este momento para o fazer porque, com os meus 28 anos de funções autárquicas – oito na Freguesia de Maceira e vinte ao serviço do Município -, sinto-



me cada vez mais um empobrecido aposentado, também fruto do arrastão fiscal a que estamos a ser sujeitos, no dizer de um ilustre político da nossa pátria.

Porque também quero e desejo viver muitos anos numa cidade/vila com boa mobilidade.

Também quero deixar uma palavra de apreço pelo que aqui aprendi, pelo que fiz com gosto. Tive sempre uma paixão pelas minhas funções e pelas funções que desempenhei, todos sabem, pelos amigos (que reforcei), que já tinha antes e por aqueles que ganhei.

Faço minhas as palavras que aqui foram ditas pelo senhor deputado António Sequeira, pelo senhor deputado Manuel Antunes, por outros membros da Assembleia, pelo senhor Presidente da Câmara, ressalvando tudo aquilo que possa ter sido pessoalmente entendido como negativo, mas sempre com a mesma franqueza, transparência, sem *nada na manga*, como se costuma dizer.

Da minha parte aqui deixo uma palavra de agradecimento pelo que me deu esta prestação e pelo contributo que recebi de todos vós.

Muito obrigado!

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Não tenho mais inscrições.

O senhor Presidente da Câmara pretende intervir? Não.

Vou submeter o ponto dezasseis à votação; *“ENTRADA LIVRE EM DIAS COMEMORATIVOS NO CASTELO, MOINHO DE PAPEL, AGROMUSEU E M|||MO”*

Quem vota contra?

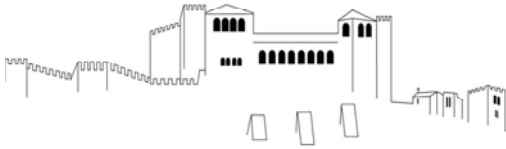
Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera, por unanimidade, concordar com a proposta para alteração das datas de entradas livres nos espaços museológicos do Município.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Antes de passarmos à votação da ata em minuta, até porque, como sabem, se não houver nenhuma sessão extraordinária, a próxima sessão da Assembleia Municipal terá outra composição, em que não terão participado muitos nesta sessão e, portanto, justificar-se-ia a aprovação em minuta.



Foi-me entregue pelo senhor deputado José Francisco um recado que reza assim, "Gostaria de poder endereçar um convite à generalidade dos presentes para participarem no evento de solidariedade Páginas de Música, a realizar no Teatro José Lúcio da Silva, a 25 de outubro. Trata-se de um espetáculo cujos resultados reverterão a favor da Liga dos Amigos do Hospital de Leiria e dos bombeiros."

Posto isto, também vos quero dizer que foi gratificante fazer este pequeno percurso da vida convosco. Na próxima lista não irei nesta posição e a partir de hoje até terei saudades destas sessões da Assembleia. A acabarem cedo e com este convívio, já dava gosto continuar e já ficam saudades.

A Câmara solicita que sejam aprovados, em minuta - para efeitos imediatos - todos os pontos, com exceção dos três primeiros, que foram para conhecimento e não há lugar a deliberação.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera aprovar, por unanimidade, todos os pontos da ordem de trabalhos, com exceção dos pontos números um, dois e três, da ata em minuta, para efeitos imediatos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ DA SILVA ALVES)

Está encerrada a sessão.

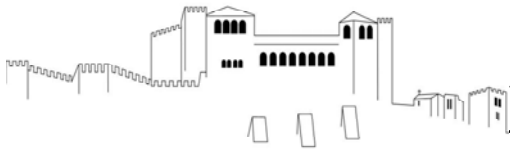
Boa sorte e felicidades a todos!

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 24.40 horas, mandando que de tudo para constar, se transcrevesse para a presente ata, que eu, Maria Manuela Baptista Vieira, coordenadora técnica, transcrevi e subscrevo. -----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 06 de dezembro de 2013, deliberou por maioria, com treze abstenções, aprovar a ata.-----



O Presidente da Assembleia

José da Silva Alves

A Coordenadora Técnica

Manuela Vieira